

CTI – CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA  
Caso WAIÃPI

ASSESSORIA JURIDICA  
Relatório de Atividades

São Paulo, outubro de 1998.

## ÍNDICE

### 1. CONTEXTO

- 1.1. Histórico dos programas de pesquisa e apoio do CTI aos índios Waiãpi
- 1.2. Atividades do Centro de Trabalho Indigenista na área Waiãpi
- 1.3. O conflito acerca das atividades do Centro de Trabalho Indigenista na área Waiãpi: atores e interesses

### 2. O CONFLITO JURÍDICO: INQUÉRITOS, PROCESSOS, AÇÃO CIVIL

- 2.1. Intervenções da Procuradoria Geral da República - MPF, contra o CTI
- 2.2. Tentativas de conciliação
- 2.3. A Ação Civil Pública
- 2.4. Medidas de defesa judicial
  - 2.4.1 Pedido de Revisão do Ato Administrativo Portaria n. 745 de 15.08.97 / FUNAI, que suspende provisoriamente os trabalhos do CTI na TI Waiãpi
  - 2.4.2. Acompanhamento e defesa do CTI diante da Ação Civil Pública
  - 2.4.3. Defesa da comunidade Waiãpi diante da Ação Civil Pública
  - 2.4.4. Acompanhamento dos Inquéritos policiais
  - 2.4.5. Ações Judiciais de autoria de Dominique Gallois
  - 2.4.6. Multa do IBAMA, por desmatamento atribuído ao CTI
  - 2.4.7. Os últimos despachos da Justiça, a situação atual e perspectivas
- 2.5. A posição dos Waiãpi na “guerra dos papéis”

### 3. ANEXOS

- 3.1. Sinopse do Projeto “Recuperação e Despoluição de Áreas da Terra Waiãpi Degradadas por Garimpo”
- 3.2. Notícias divulgadas em meios de comunicação:
  - Projeto Waiãpi: boicote aberto – Boletim Parabólicas
  - Índios Waiãpi pedem ajuda – Agência de Notícias do Amapá
  - Índios denunciam Dep. Feijão ao Presidente da FUNAI – Agência de Notícias do Amapá
  - Surto corporativista assola a FUNAI – Página Web do ISA

## 1. CONTEXTO

### 1.1. Breve informe sobre os índios Waiãpi do Amapá, Brasil

Os Waiãpi têm pouco mais de vinte anos de contato regular com a sociedade brasileira e, comparativamente com outros grupos étnicos, não apresentam crise demográfica, cultural ou territorial, mas vivem constante ameaça de verem esse quadro alterado. Em 1970, os Waiãpi foram contatados por garimpeiros que atuavam na região, sofrendo duramente as consequências desse contato (sarampo, malária, degradação ambiental de algumas extensões de seu território, etc). A partir de 1983, tomaram a iniciativa de expulsá-los de seu território, reativando seu sistema descentralizado de ocupação e assumindo a garimpagem manual de ouro nas grotas antes exploradas pelos invasores.

As iniciativas dos Waiãpi no sentido de restabelecer um padrão de ocupação dispersa foram extremamente bem sucedidas, resultando na expulsão de todos os invasores; ao mesmo tempo, esse modelo de controle territorial reduziu significativamente o quadro anterior de dependências geradas pela estrutura assistencialista que pretendia sedentarizar todos os Waiãpi em torno de postos, sejam da Fundação Nacional do Índio - FUNAI<sup>1</sup>, seja de missões fundamentalistas, como a New Tribes<sup>2</sup>.

A população total da etnia, no Brasil, é de 500 pessoas. Com a retomada do modelo de ocupação dispersa, existem 12 aldeias na área, que foi demarcada e homologada em 1996.

Os Waiãpi criaram, em 1994, um Conselho de chefes que escolheram uma diretoria composta de 7 representantes das principais aldeias da área. O atual presidente do Conselho é Seki. O Conselho das Aldeias Waiãpi tem registro legal e está se fortalecendo rapidamente. Os Waiãpi também chamam seu conselho "APINA", nome de um antigo sub-grupo da etnia, lembrado pela sua valentia na guerra: eram os Waiãpi que "flechavam longe".

Sua criação vinha sendo discutida desde 1994, com o interesse dos chefes em reorientar o relacionamento com as agências que atuam na área e como forma de garantir uma representação mais direta da comunidade junto às autoridades. Se a autonomia é uma reivindicação explícita dos Waiãpi, sua conquista é, por natureza, lenta. Mesmo que a maioria dos Waiãpi ainda tenham uma compreensão limitada da complexidade dos mecanismos de decisão e de representação de nossa sociedade, a criação e o fortalecimento do APINA é um passo essencial neste caminho.

<sup>1</sup> Órgão governamental encarregado da tutela das tribos indígenas em território brasileiro.

<sup>2</sup> Agência fundamentalista mundial, cuja ação evangelizadora foi considerada altamente negativa pela FUNAI e por vários estudos que comprovaram a destruição cultural e a desagregação social que promovem, conforme nota oficial da Associação Brasileira de Antropologia – ABA, de 15/07/1998. Segundo esta mesma nota, vários países da América do Sul expulsaram a New Tribes de seus territórios em virtude de sua atuação nefasta.

## 1.2. Atividades do Centro de Trabalho Indigenista na área Waiãpi

Em agosto de 1997, a Justiça brasileira decretou a suspensão dos projetos desenvolvidos com a assessoria do Centro de Trabalho Indigenista - CTI<sup>3</sup>, na TI Waiãpi, em virtude da Ação Civil Pública impetrada pela Procuradoria Geral da República do Amapá (adiante voltaremos a este assunto). Esta suspensão somente foi revogada em agosto de 1998, sob petição da comunidade Waiãpi. Salvo este período de suspensão, desde 1991 o CTI desenvolve atividades de assessoria direta à comunidade indígena Waiãpi, atendendo à demandas desses índios nas áreas de regularização fundiária, educação, atividades produtivas e, mais recentemente, saúde.

Esses programas contam com a participação de uma equipe interdisciplinar, que ampliou o acompanhamento antropológico que Dominique T. Gallois vinha realizando desde 1977. A equipe do CTI apoia *in loco* iniciativas tomadas pelos índios para a defesa de sua terra e para garantir um relacionamento mais equilibrado e autônomo com a população envolvente. As metas desses programas podem ser resumidas como segue:

- Uma escola adaptada à seus interesses e a capacitação instrumental para a gestão de seus próprios projetos culturais e econômicos, foi a reivindicação mais antiga dos Waiãpi. Desde 1992, o CTI mantém um programa de formação de jovens que, hoje, já atuam como professores de suas escolas, como intérpretes e secretários do APINA. Inicialmente, contamos com apoio da Fundação Vitae e, atualmente, com financiamentos do Ministério da Educação e Cultura - MEC e da Fundação Mata Virgem da Noruega.
- As atividades na área de educação e de fortalecimento da autonomia cultural do grupo vem sendo apoiadas, também, pelo Projeto Vídeo nas Aldeias do CTI, que alimenta quatro videotecas nas aldeias e está formando dois cinegrafistas indígenas.
- Outra demanda dos Waiãpi, interessados em incrementar sua pequena produção de ouro aluvionar, foi atendida através do Programa "Recuperação ambiental e controle territorial", financiado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, em 1992/93. De fato, desde o início dos anos 80, quando expulsaram a maior parte dos garimpeiros invasores de sua terra, os Waiãpi faiscam ouro, em pequena escala e ritmo sazonal. Como haviam herdado dos garimpeiros técnicas ambientalmente inadequadas, o programa do CTI visou reorientar suas práticas em novos moldes; hoje, os índios continuam garimpando em pequena escala, sem uso de mercúrio e com capacidade para recuperar as áreas trabalhadas. Entre 1994 e 1995, as atividades de assessoria foram sistematizadas, com apoio da Comunidade Econômica Européia - CEE, na forma de um programa de "Controle territorial e diversificação do extrativismo". Para ampliar o plano de recuperação nas áreas degradadas pelos garimpeiros invasores, o CTI, junto com o APINA, idealizou o projeto *Recuperação e despoluição de áreas da Tribo Indígena Waiãpi degradadas por garimpo*<sup>4</sup>, aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente / Projeto Demonstrativo para a Amazônia - MMA/PDA, em novembro de 1996 e logo depois suspenso, por iniciativa da Procuradoria Geral da República no Estado do Amapá (que deu origem a todo o conflito juríco do caso Waiãpi).

<sup>3</sup> Organização não-governamental brasileira, com sede em São Paulo.

<sup>4</sup> Ver em anexo o resumo deste projeto.

- A demarcação de sua terra era outra demanda que foi atendida em várias etapas de trabalho. A identificação da área, cuja delimitação foi aprovada em 1984 e efetivada em 1985, ocorreu paralelamente ao fortalecimento das iniciativas de defesa territorial colocadas em prática pelos Waiãpi, que expulsaram, no final dos anos 80, todos os garimpeiros invasores de sua terra. A demarcação física foi realizada entre 1994 e 1996, com apoio da Cooperação Técnica do Governo Alemão / GTZ, que financiou o CTI para a coordenação das atividades de demarcação da área, realizada com intensa participação indígena.
- Para apoiar os índios na execução de seu plano de fiscalização permanente nos limites demarcados, o CTI também vem assessorando as equipes indígenas de "demarcação" através do programa de "Vigilância da demarcação", financiado pelo Programa Integrado de Proteção as Terras Indígenas da Amazonia Legal – PPTAL, do Governo alemão, através de um convênio com a FUNAI. Uma das atividades principais neste âmbito é o apoio técnico aos plantios consorciados de cupuaçu e pupunha realizados pelos índios em trechos da picada nos limites leste e sul da área; além de garantirem a visibilidade dos limites, irão se constituir em futura fonte de renda para a comunidade.
- Finalmente, a partir de meados de 1996, o CTI iniciou atividades na área de saúde, através do Programa de Saúde Waiãpi, com apoio do Governo do Estado do Amapá e da Fundação Nacional da Saúde - FNS, ligada ao Ministério da Saúde, que visa melhorar as condições de saúde nas 12 aldeias da área e reorientar as práticas assistenciais vigentes, de forma a garantir maior autonomia da comunidade. A formação de agentes de saúde indígenas já foi iniciada através de cursos de capacitação ainda em 1997.

O principal resultado e meta permanente das atividades do CTI junto aos Waiãpi é garantir a participação da comunidade, capacitando-a para a gestão autônoma de seu futuro. Apoiamos o engajamento dos Waiãpi tanto na produção como na condução de alternativas econômicas - o extrativismo vegetal e mineral, a silvicultura - que foram escolhidas por eles e que estão sendo implantadas num ritmo adequado à suas necessidades e formas de organização social. Para alcançarmos esta meta, de médio prazo, enfatizamos no momento atividades de caráter educacional e, no que toca ao controle territorial, priorizamos além da demarcação, a implantação de técnicas reparadoras das agressões impostas ao meio ambiente pelas invasões ocorridas nas décadas de 70/80.

A demanda dos Waiãpi, efetivamente, centra-se na autonomia que desejam adquirir em relação ao controle das práticas assistencialistas vigentes. Eles assumem serem capazes de gerir sozinhos estas atividades, mediante capacitação que solicitaram ao CTI fornecer-lhes.

Esta expectativa dos índios, de autonomia, e o apoio que o CTI tem oferecido choca-se, entretanto, com visões mais tradicionais a respeito dos "índios", tidos como incapazes de superar a condição de assistidos permanentes. Acreditamos que os problemas de entendimento relacionados aos programas de capacitação do CTI em curso naquela área indígena, demonstrados por quem questiona a capacidade dos Waiãpi em atingir os resultados almejados por estes programas, relacionam-se ao padrão paternalista que o senso comum continua considerando como a única alternativa de futuro para os índios. Um padrão que já demonstrou ser ineficiente e superado, especialmente porque não impediu, em inúmeras

áreas indígenas, nem a cooptação e exploração dos índios, nem danos irreversíveis ao meio ambiente.

### **1.3. O conflito: atores e interesses**

Como resultado do choque de visões sobre o futuro dos índios e de interesses diversos afetados pela busca de autonomia dos Waiãpi, o CTI, juntamente com seus parceiros nos projetos de assessoria a esta TI, vem sofrendo uma campanha difamatória desde 1993 e processos judiciais desde 1996.

Como evidenciado nos documentos difundidos pelo CTI ao longo do ano passado, esta campanha envolve uma rede complexa de atores, incluindo personalidades claramente identificadas como inimigos dos índios, até representantes das instituições oficiais “tutoras” dos índios.

As motivações próprias de cada um desses atores para desestabilizar o processo de construção de autonomia dos Waiãpi, articularam-se na forma de um discurso protecionista e autoritário, embasado na noção de tutela, que serve de argumento para mascarar as diferenças nos móveis de cada um. É particularmente alarmante verificar como interesses tão diversos como o controle das almas (por parte da missão fundamentalista evangélica New Tribes) alia-se à cobiça dos recursos minerais da terra indígena (por parte dos garimpeiros e setores representados pelo Deputado Federal Antonio Feijão / PSDB), ambos apoiando e incentivando o controle autoritário da FUNAI local sobre os índios, que tenta - há vários anos - contrapor-se aos esforços das comunidades indígenas da região em conquistar - através de parcerias diversas - meios indispensáveis ao fortalecimento de sua autonomia.

Por fim, o Dr. João Bosco Araújo Fontes Junior, recém chegado à Procuradoria Geral da República no Amapá e sem conhecimento da situação do povo Waiãpi - especialmente no que diz respeito à defesa de sua terra e sua busca de autonomia - acirra a crise lançando uma série de ações judiciais contra o CTI.

## **2. O CONFLITO JURÍDICO: INQUÉRITOS, PROCESSOS, AÇÃO CIVIL**

### **2.1. Intervenções da Procuradoria Geral da República - MPF, contra o CTI**

O Procurador João Bosco Araújo Fontes Junior inicia suas intervenções contra o trabalho do CTI na área em 1996, cerca de seis meses após sua chegada no Amapá. De início, procuramos dialogar em diferentes oportunidades com o Dr. Bosco, mas logo encontramos dificuldades no que toca ao repasse de informações sobre a situação e os interesses dos índios, que o Dr. Bosco afirmava já conhecer, a partir de informações repassadas pelas instituições com as quais o CTI - por divergências evidentes - vinha tendo dificuldades de relacionamento: os funcionários da Administração Regional - ADR

local da FUNAI (que não viam com bons olhos os passos conquistados pelos Waiãpi, com nosso apoio) e os integrantes da missão fundamentalista New Tribes (que tinha sido retirada da área pela FUNAI no final de 1995 e sempre procurou atribuir essa determinação do Presidente do órgão indigenista, ao CTI).

As primeiras intervenções do Dr. Bosco contra o CTI evidenciam a total falta de conhecimento no que toca à complexidade da questão Waiãpi:

- O Procedimento Administrativo Interno (Portaria 08/96 - 02.09.96) para apurar a responsabilidade da Administração Regional da FUNAI em autorizar atividades do CTI, já qualificadas neste documento como danosas e alegando inclusive que a entidade promovia "turismo" na área indígena.
- Em novembro de 1996, pouco tempo após a aprovação pelo MMA, no quadro do PD/A, do Projeto "*Recuperação Ambiental e Despoluição de Áreas Degradadas na TI Waiãpi*", de autoria do CTI e APINA, o mesmo autor dirige-se pessoalmente à direção do MMA e solicita que a execução do projeto seja suspensa. A direção do MMA/PD/A nos informa que a implementação do Projeto deveria aguardar nova decisão do Procurador; posteriormente, cabe ressaltar que vários setores do MMA, especialmente o PD/A e Secretaria da Amazônia apoiaram o CTI e o Conselho das Aldeias no seu esforço de esclarecer os equívocos envolvidos na decisão do Procurador, que no entanto manteve sua posição inalterada.
- Em dezembro, o mesmo autor instaura um Inquérito Civil Público (Portaria 11/96 01.12.96) para apurar a legalidade das atividades do CTI na Terra Waiãpi, questionando entre outros, a suposta atividade mineral desenvolvida pelo CTI e a suposta abertura de um "aeroporto" na terra Waiãpi.

Cabe mencionar que, enquanto Coordenadora do Projeto Waiãpi, Dominique T. Gallois nunca foi chamada a prestar esclarecimentos nesses inquéritos e que apenas quatro índios das aldeias Manilha e Ytuwasu, favoráveis ao retorno da New Tribes, são ouvidos regularmente pelo Procurador<sup>5</sup>. Nunca recebemos, apesar de várias solicitações nesse sentido, informações precisas sobre o teor das acusações contidas nos autos destes inquéritos. O que nós foi possível averiguar, em setembro de 1996, quando tivemos acesso ao dossiê constituído pelo Dr. Bosco sobre a área Waiãpi é que ele continha apenas documentos parciais de funcionários da FUNAI local e da New Tribes, ou seja de pessoas que de longa data se posicionam contrárias ao nosso trabalho. As peças reunidas pelo Dr. Bosco não incluíam nem as respostas que os índios Waiãpi haviam encaminhado à essas entidades para esclarecer a posição do Conselho das Aldeias, nem depoimentos dos verdadeiros chefes das aldeias. A análise dos autos da Ação Civil Pública, a que tivemos acesso em setembro de 1997, demonstra a mesma parcialidade: o Procurador Bosco nunca inclui os documentos encaminhados pelos líderes Waiãpi e "seleciona" partes dos documentos de autoria ou encaminhados pelo CTI (especialmente

---

<sup>5</sup> Esses índios formularam, em novembro de 1996, algumas restrições ao Projeto PD/A. Ao longo do ano subsequente, essas restrições foram se acirrando pela intervenção direta não apenas do Procurador, mas dos funcionários da FUNAI e da New Tribes, sem falar dos garimpeiros que esta minoria frequenta assiduamente. A discordância estrutural entre facções políticas Waiãpi foi se transformando numa "oposição" de uma minoria apoiada por esses atores contrários ao CTI, que incitaram esses índios a criar uma nova associação. É lamentável que atores externos tentem dismantelar a unidade do Conselho das Aldeias / Apina. No entanto, como a facção dissidente é apenas formada por indivíduos (e não por "aldeias"), o Conselho continua sua trajetória de organização e continua representando os interesses da grande maioria dos Waiãpi.

no que toca aos projetos desenvolvidos ou previstos para apoiar as iniciativas dos Waiãpi no controle de sua terra).

Assim, quando o Dr. Bosco, alega - em sua justificativa para mover a Ação Civil Pública (ver abaixo) - os "fatos demonstrados nos inclusos autos do Inquérito Civil Público n.02/96" é importante ressaltar que os principais interessados na investigação - os índios, o CTI e a antropóloga - nunca tiveram a oportunidade de se manifestar nos inquéritos.

## **2.2. Tentativas de conciliação**

Para enfrentar essas acusações, os Waiãpi e a equipe do Projeto CTI tentaram, no decorrer do primeiro semestre de 1997, uma política de esclarecimentos, encaminhando à todas as instituições envolvidas informações e documentos que evidenciavam os equívocos contidos nos argumentos dos autores da campanha e das ações. A partir de maio, sistematizamos essa divulgação, na rede de entidades envolvidas na questão ambiental e indígena, na forma de dossiês sobre a situação dos Waiãpi e o acirramento da campanha contra o CTI.

Nesse período, agendamos e participamos de várias reuniões com diversas instituições envolvidas na aprovação e avaliação não apenas do Projeto de Recuperação PD/A como de todos os trabalhos desenvolvidos pelo CTI na área desde 1991. Por sua vez, os chefes de aldeia Waiãpi e os jovens secretários do Conselho das Aldeias se revezavam em Macapá para buscar uma solução; encontraram imensas dificuldades em ser ouvidos pela ADR FUNAI e sobretudo pelo Procurador João Bosco Araújo Fontes Junior. Todos os líderes de aldeias também participaram de várias reuniões em Macapá e, em junho, uma comitiva de 11 líderes dirigiu-se a Brasília, para se fazer ouvir pela FUNAI, pela Secretaria da Amazônia do MMA, pela Sexta Câmara da Procuradoria Geral da República - PGR, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM; também mantiveram contatos com a Senadora Marina Silva e com deputados da Comissão de Minorias e Meio Ambiente do Congresso.

Se, durante esta fase, a coordenação do Projeto CTI conseguiu manter contato regular com todas essas instituições, que acompanhavam a situação através dos dossiês, nas relações entre os Waiãpi e a FUNAI local e o Dr. Bosco, a tensão crescia semana após semana. Não conseguiam ser ouvidos nem pela ADR Macapá, nem pelo Procurador. Era necessário, para sair desta crise, uma intervenção de Brasília - tanto na ADR, como na Procuradoria local.

Mas só obtivemos, como resultado das sucessivas reuniões em Brasília, promessas de apoio e de conciliação, que nunca foram implementadas pelos seus autores. Uma dessas tentativas, com respaldo da Sexta Câmara e da Secretaria da Amazônia do MMA, foi a de estabelecermos um "ajuste de conduta" para viabilizar a execução do Projeto PD/A e garantir a continuidade dos demais trabalhos do CTI na área. Mas o Procurador João Bosco Araújo Fontes Junior recusou esta proposta. Pouco depois, em junho, diante da mesma Sexta Câmara, ele anunciou que iria mover uma Ação Civil Pública contra o CTI.

Ou seja, nenhuma das instituições envolvidas por nós na busca de uma solução para evitar o aumento das tensões na área se mobilizou para desfazer os equívocos contidos



nas ações lançadas pelo Dr. Bosco. A omissão é especialmente grave no caso da FUNAI que demonstrou mais interesse em defender as atitudes truculentas dos funcionários da ADR Macapá, que em ouvir e defender os interesses dos índios.

Desde a retirada violenta do CTI pela Polícia Federal – PF, no começo de agosto, à pedido do Administrador local, Sr. Ribamar Quintas, a estratégia da FUNAI - tanto a nível local como de sua direção - tem sido de incentivar a cooptação das lideranças, que vem sendo agraciadas por inúmeras promessas, e por uma política de contratação de jovens indígenas que, com seus salários, tendem a acatar a autoridade da FUNAI da qual eles passaram a depender. Em termos assistências e de efetiva contribuição à melhoria das condições de vida e de futuro dos Waiãpi, nada de concreto foi realizado. Ao contrário, a situação de saúde se tornou catastrófica logo após a retirada da equipe de saúde do CTI, pela total falta de continuidade e qualidade dos serviços.

Todos os passos desta crise, pelo menos até setembro de 1997, foram descritos nos dossiês que encaminhamos às entidades que vem nos apoiando<sup>6</sup> e a todas as instituições envolvidas na polêmica gerada pelas intervenções judiciais do Procurador João Bosco Araújo Fontes Junior.

### 2.3. A Ação Civil Pública

Em 06.08.97, o Procurador João Bosco Araújo Fontes Junior impetrou junto à 2ª Vara de Justiça Federal no Amapá uma **Ação Civil Pública (Proc. n. 1997.31.00.001717.4)**, com pedido de liminar, contra a FUNAI, a União (o MMA) e o CTI, para proibir a implantação do Projeto, determinar a retirada definitiva dos integrantes do CTI da área Waiãpi, alegando a “nocividade de sua presença para os índios”. No dia 14, o Ex.mo. Juiz Dr. Marcelo Dolzani da Costa notifica os representantes das instituições envolvidas. O advogado Carlos Tork obtem a copia da notificação apenas uma semana depois. Note-se que ela não nos foi enviada por correio, como era esperado.

Em 15/08/97, a FUNAI baixa uma **Portaria suspendendo provisoriamente nossos trabalhos na área Waiãpi** (ver a seguir).

Em 29/08/97, o **Juiz Marcelo Dolzany da Costa, da 2ª Vara da Justiça Federal no Amapá, concede a liminar “inaldita altera pars” (sem ouvir as partes contrárias)** com as medidas requeridas pelo Procurador João Bosco de Araújo Junior. Além disso, o Juiz, entendendo preliminarmente ser, de fato e de direito, ilegal o garimpo pelos índios em suas próprias terras, determina também como medida liminar a imediata interrupção até que no trâmite regular do processo a questão venha a ser, de mérito, discutida.

Essas ações - mesmo que tenham sido anunciadas pelo Dr. Bosco - surpreenderam. Até mesmo porque o Dr. Bosco já tinha iniciado um inquérito policial por difamação, contra Dominique T. Gallois, estando tecnicamente e moralmente impedido de impetrar ação contra o CTI. Estávamos, efetivamente, chegando à uma conciliação, sob auspícios da Sexta Câmara da PGR e da Secretaria da Amazônia do MMA.

<sup>6</sup>Entre elas, agradecemos especialmente o Governador do Estado do Amapá, João Alberto Capiberibe, a Deputada Janete Capiberibe, o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Rede Nacional de Direitos Humanos em DST/Aids do Ministério da Saúde, Amanaka'a - Amazon Network, Survival for Tribal Peoples, Terence Turner - Universidade de Chicago, entre muitos outros que se solidarizaram às dificuldades enfrentadas pelo CTI e pelos Waiãpi.

Só nos restava, agora como réus, a defesa judicial. Iniciamos esta fase com imensas dificuldades. De um lado, por não dispormos de recursos financeiros para contratar assessores nesta área (ver “fundos”, a seguir). Mas sobretudo porque, no decorrer da primeira fase da crise, as instituições envolvidas - especialmente FUNAI e Sexta Câmara, bem como o MMA, vinham nos desaconselhando firmemente medidas judiciais, que inviabilizariam a solução conciliatória que essas instituições acreditavam ser possível. Tal estratégia não obteve resultados. Evidentemente, os autores da campanha contra o CTI, por motivos agora óbvios para todos, não tinham interesse em conciliação. Os argumentos falaciosos e o conteúdo “indigenista” dos autos da ACP evidenciam que o objetivo do Dr. Bosco e de seus aliados não é o interesse dos índios, com base na lei, dos quais se pretendem “tutores”. A meta comum é inviabilizar a continuidade dos trabalhos realizados em parceria com o CTI na área Waiãpi. Todos os documentos produzidos pelos autores desta campanha de difamação demonstram, aliás, um profundo desprezo pela autonomia indígena e o descrédito à capacidade dos Waiãpi em gerir um futuro mais independente em relação às ações dos órgãos assistencialistas.

#### **2.4. Medidas de defesa judicial**

Os Waiãpi contataram a OAB no Amapá e o CTI constituiu dois advogados, um em Macapá, outro em São Paulo.

O Dr. Carlos Tork foi o advogado do CTI e do Apina, em Macapá até novembro, quando teve que se desvincular desta assessoria por estar participando da campanha da OAB. Foi substituído, por pouco tempo, pelo Dr. Jorge Wagner Costa, que também teve de se afastar da assessoria que nos prestava pois foi eleito presidente da OAB local. Desde então, contamos com o apoio do Dr. Campelo, assessor da Deputada Janete Capiberibe, que inicialmente ofereceu seus serviços a título gracioso. De fato, não tínhamos como remunerar mais esta assessoria para o acompanhamento dos processos em Macapá.

O advogado que assumiu a condução de nossa defesa e estabeleceu a rede de contatos necessária à mesma é o Dr. João Winther, cujos serviços são remunerados. Ele trabalha em parceria com o Dr. Campelo, ambos tendo substabelecido as procurações do CTI e do Apina.

O Dr. Dalmo Dallari forneceu aconselhamento na fase inicial da crise gerada pela PGR no Amapá e os advogados do ISA, especialmente Dr. Sérgio Leitão, prestaram sua assessoria ao Dr. João Winther em diversos momentos.

Neste caso, também contamos com apoio do escritório de advocacia do Dr. Luis Eduardo Greenhalgh, que vem acompanhando a situação desde o início do ano de 1997 e cuja assessora, Dra. Michael Nolan, foi procurada pela Associação Brasileira de Antropologia / ABA e pelo Departamento de Antropologia / USP para defender a antropóloga Dominique Gallois.

A seguir, descrevemos as ações de defesa nas várias instâncias em que fomos acusados.

#### 2.4.1 Pedido de Revisão do Ato Administrativo Portaria n. 745 de 15.08.97 / FUNAI, que suspende provisoriamente os trabalhos do CTI na TI Waiãpi

Em 15/08/97, com base na Ação Civil Pública movida pela PGR/AP e citando correspondências da coordenadora do Projeto Waiãpi / CTI, a FUNAI suspende provisoriamente todas as atividades / convênios firmados com o CTI na TI Waiãpi.

É importante assinalar que, antes desta decisão tomada pela Presidente Substituta, Sra. Rosângela Gonçalves de Carvalho e assessores, o Administrador da FUNAI em Macapá, Sr. Ribamar Quintas, havia tomado uma iniciativa violenta para retirar o CTI da área. No dia 11 de agosto, solicitava à Polícia Federal a retirada da equipe, ação que foi executada sob forte pressão de policiais armados. Contrariamente ao que a FUNAI costuma afirmar - especialmente o seu Presidente, Dr. Sullivan - esta iniciativa antecede a do Procurador Bosco, que data sua Ação Civil Pública no dia 06.08, mas cujo despacho na Justiça Federal data do dia 14.

Nas duas reuniões mantidas - em setembro e outubro - com o Presidente da FUNAI, Dr. Sullivan Silvestre, o mesmo me solicitou apresentar um pedido formal de revisão da Portaria que suspendia nossos trabalhos e aconselhou que descrevesse os elementos que configuravam, em nosso ponto de vista, a origem da crise entre a FUNAI local e os índios Waiãpi.

Em 16.10.97, foi encaminhado um documento, de autoria da antropóloga Dominique T. Gallois, com 28 páginas e documentos anexos, no qual o CTI prestava os esclarecimentos solicitados, denunciava as atitudes dos funcionários da FUNAI Dilson Marinho e do geólogo Múcio Nobre da Costa Ribeiro no trato com os Waiãpi e pedia uma série de providências para garantir os interesses da comunidade indígena. Até o momento, não houve nenhuma resposta à essa solicitação.

No que toca à posição dos Waiãpi nesse item específico das pressões e manipulações a que vem sendo submetidos pelos funcionários Dilson Marinho e Múcio Nobre da Costa, cabe lembrar que eles pediram e documentaram em várias oportunidades o afastamento de ambos. No caso de Dilson Marinho, que os Waiãpi vinham ameaçando de morte, após vários meses de espera de seu afastamento, a FUNAI tomou a seguinte iniciativa: realocar esse funcionário em outro órgão, o INCRA, onde hoje continua trabalhando contra os Waiãpi, sob os auspícios do Deputado Feijão, que controla politicamente o Instituto no Amapá. No caso do geólogo Múcio, nada foi feito, ao contrário, em outubro, esse técnico participava de uma equipe vinda da sede em Brasília para "tratar da Casa do Índio". O geólogo também encontrava-se em Macapá em dezembro e tudo indica que ele continua atuando sob os auspícios do Presidente da FUNAI. O não afastamento desse funcionário do caso Waiãpi, mesmo sendo público seu envolvimento direto nas acusações falaciosas contra nós, evidencia o pouco interesse do Presidente do órgão - apesar de suas declarações públicas - de restabelecer condições de diálogo com os Waiãpi e o CTI.

#### 2.4.2. Acompanhamento e defesa do CTI diante da Ação Civil Pública

##### *Tentativa de Esclarecimento*

Imediatamente após a notificação, obtida pelo advogado do CTI em Macapá, tentou-se uma intervenção junto ao Juiz Dolzany da Costa, sugerida na própria notificação. O Dr. Carlos Tork apresentou um **documento com vários anexos com informações que deveriam esclarecer o Juiz sobre os reais interesses da comunidade** no que toca aos trabalhos realizados em parceria com o CTI e sobretudo corrigiam as incorreções nos dados contidos na ACP formulada pelo Dr. Bosco (no que toca à legalidade da presença do CTI em área, especialmente). Essas informações não foram consideradas e poucos dias depois, o Juiz deferiu o pedido de liminar “ inaldita altera pars” (sem ouvir as partes contrárias).

##### *Medidas para suspender Liminar*

Os esforços do CTI voltaram-se então à medidas passíveis de suspender a liminar que proíbe sua presença em área. Contratou o Dr. João Winther, que no dia 09 de setembro, propôs ao Tribunal Regional da Justiça Federal em Brasília, um **Agravo de Instrumento**, com pedido de efeito devolutivo e suspensivo, para fazer cessar de imediato os efeitos da medida liminar.

O documento, além de evidenciar o contexto legal dos trabalhos realizados pelo CTI na área, defendia o direito exclusivo dos índios à garimpagem, conforme o artigo 44 do Estatuto do Índio.

Mas, após um mês de espera, a **Juíza Relatora da Segunda Turma**, Dra. Assusete Magalhães informa que **recusa liminarmente o pedido suspensivo** uma vez que considera não haver prejuízo para os índios, deixando para o julgamento pela Turma sua decisão final. Esse julgamento pela Turma ainda não foi sequer agendado.

Esta decisão, de fato, apoiava-se na recomendação do Juiz Marcelo Dolzany, que incumbe à FUNAI de retomar as atividades assistências na área indígena. A Juíza relatora não considerou a baixa qualidade e descontinuidade dos serviços prestados pelo órgão oficial de assistência.

E o fato dos Waiãpi não terem sido inicialmente citados como parte da Ação (somente em agosto de 1998 são parcialmente admitidos – ver abaixo), apesar das graves repercussões em área, dificultou a situação. Sua voz não era ouvida pelo judiciário, que reportava-se aos “tutores” para obter informações sobre a situação dos índios. E a FUNAI, obviamente, sempre afirmando que ela atende os índios, que não conseguem ser ouvidos para relatar a situação de abandono na qual eles se encontram.

##### *Contestação à Ação Civil*

Em 01.10.97, os Drs. João Winther e Jorge Wagner da Costa apresentam à 2ª Vara da Justiça Federal no Amapá, a **Contestação** do CTI diante da ACP. O documento pede a extinção da ACP sem julgamento de mérito, ou ser o CTI excluído do polo passivo da

demanda. E propõe, como alternativa, que o pedido da ACP seja inteiramente rejeitado como medida de justiça.

Como o prazo para apresentação da contestação do CTI era de 30 dias mas o dos demais órgãos citados (FUNAI e MMA) é quádruplo (disposição legal para órgãos de direito público interno, União, Estados e Municípios), a primeira audiência referente à ACP ainda não foi marcada. E agora, após a decisão do Juiz Marcelo Dolzany, emitida em 19/08/98 (ver abaixo), há um prazo de 120 dias para buscar novos acordos antes de se marcar a Audiência.

Tanto a FUNAI como o MMA já apresentaram suas respostas, mas não tivemos acesso à elas. Prossequindo sua estratégia de dificultar ao CTI o acesso à informação - como vem procedendo desde o início de suas intervenções - o Dr. Bosco, antes de sair de férias, solicitou vistas ao processo e assim "capturou" os autos da ACP na sede da Procuradoria em Macapá. O advogado do CTI aguarda o retorno do Procurador para tentar aceder aos documentos, exercendo o direito de copiar para preparar a defesa no momento da audiência.

Esta Ação, pela quantidade de réus públicos (FUNAI e MMA) terá o prazo de seu trâmite afetado pois tais pessoas tem sempre para recorrer o prazo em dobro.

#### *Produção de Provas da Defesa*

Como desdobramento da Contestação apresentada, o Juiz 2ª Vara da Justiça Federal no Amapá encaminhou despacho possibilitando a **produção de provas** por parte dos réus. No dia 19/05/98, o CTI, através de seu advogado, entregou as provas documentais, apresentou lista de testemunhas e requereu a realização de perícia especializada (antropológica e ambiental) na área Waiãpi.

Ao requerer a perícia especializada, o CTI argumentava que a questão central neste contencioso é antropológico, por um lado, e ambiental por outro. Sendo assim, "somente especialistas poderiam apontar quais são as facções Waiãpi, quem são suas lideranças, quais ações/projetos/programas são adequados, quais as formas de relacionamento com os índios são corretas e quais são aquelas que desrespeitam sua cultura, hábitos, costumes, tradições, preparando-os para um relacionamento cada vez mais intenso com a sociedade envolvente, quer de forma autônoma, independente e respeitosa, quer sob a linha de sua aculturação, cooptação, manipulação e destruição." Até hoje esta perícia não foi realizada.

#### *Inspeção Judicial*

A perícia solicitada pela defesa não foi encaminhada pela justiça, no entanto, no dia 23/05/98, foi realizada uma Inspeção Judicial com a presença do Juiz Federal Marcelo Dolzany da Costa, dos Procuradores da República João Bosco de Araújo Fontes Júnior e Carlos Frederico Santos, este da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, do advogado da União Sebastião Ferreira Lima, do Administrador Regional da FUNAI no Amapá José Amaro G. Lopez, dos caciques das Aldeias e do Presidente da APINA. Nesta, buscou-se esclarecimentos dos índios sobre o trabalho desenvolvido pelo CTI na região, sobre o trabalho realizado pelo órgão da Administração Estadual através de profissionais que prestavam serviços em nome do CTI e sobre a visão dos membros da comunidade e seus

líderes quanto ao projeto PDA. O auto de inspeção demonstra claramente pelo menos os seguintes pontos:

- a) que os programas são da comunidade Waiãpi, com assessoria do CTI / Dominique Gallois, e não o contrário;
- b) que o CTI e a antropóloga Dominique são muito bem vindos e desfrutam de muito respeito na TI Waiãpi, a exceção de dois caciques que pronunciaram-se contra, o que serviu também para explicitar que há conflitos internos e que não se pode ouvir um ou outro representante indígena, mas o conjunto da comunidade;
- c) que as parcerias com órgãos da Administração Estadual executadas com a assistência técnica de profissionais indicados pelo CTI são muito importantes para a comunidade;
- d) que o projeto PDA é um projeto da TI Waiãpi para recuperar danos ambientais causados pelos garimpeiros brancos que haviam invadido sua área e pelos índios mesmos, que após a expulsão daqueles, deram continuidade ao mesmo modelo de garimpo. O projeto PDA, tem como atividade secundária, decorrente da atividade de despoluição do rio, o garimpo aluvionar. Este praticado e sob controle dos próprios índios.

Foram anexadas ao auto de inspeção várias cartas dos índios Waiãpi negando as acusações feitas contra o CTI e a Dominique no bojo dos inquéritos e Ação Civil e atestando a confiança que eles, os índios, depositam nestes seus parceiros.

#### 2.4.3. Defesa da comunidade Waiãpi diante da Ação Civil Pública

Os Waiãpi participam intensamente da “guerra dos papéis” instaurada pelas ações do Dr. Bosco. Escreveram uma quantidade enorme de cartas, reuniram-se mensalmente com a ADR FUNAI, para tentar justificar seu interesse na continuidade de todos os projetos realizados em parceria com o CTI. A grande maioria das cartas enviadas aos órgãos oficiais não foram respondidas. Ao contrário, todas as cartas que enviaram à entidades de apoio à questão indígena permitiram a organização de uma campanha de solidariedade em nível internacional. Essas entidades, nacionais e estrangeiras, escreveram cartas aos órgãos envolvidos, ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República. Os efeitos desta campanha foram menos positivos do que os Waiãpi esperavam. Seus projetos (especialmente o de Recuperação Ambiental) e os de seus parceiros continuam sob suspeitas que eles consideram absurdas mas não conseguem justificar aos “tutores” que os suspenderam.

Por outro lado, como é de se esperar, os Waiãpi não acompanham os meandros da política regional em que estão sendo citados pelos diferentes atores que usam “o caso” Waiãpi para se apresentar como defensores dos interesses dos índios. Condenam as freqüentes reuniões entre garimpeiros e funcionários que ocorrem na ADR, assim como as declarações do administrador em apoio ao Deputado Feijão, mas não conseguem interferir na complexa rede de relações político-partidárias que sustenta as ações da FUNAI no Amapá. Incansavelmente, eles continuam apresentando a esses funcionários suas reivindicações e suas queixas sobre a péssima assistência a que vem sendo submetidos. Suas relações com parlamentares locais são praticamente nulas, a não ser

com a Deputada Janete Capiberibe, que os tem apoiado firmemente há vários anos. Razão pela qual os parlamentares de partidos contrários à gestão do atual governador Capiberibe apoiam os setores contrários aos Waiãpi.

Uma das instituições que mais apoiou as reivindicações dos Waiãpi foi a Rede Nacional de Direitos Humanos em HIV/Aids, do Ministério da Saúde, que vem divulgando intensamente o grave retrocesso na condições de saúde na área.

Este apoio foi confirmado por ocasião da **Assembléia do Conselho das Aldeias / Apina, entre os dias 19 e 22/10**, na aldeia Aramirã. Participaram vários representantes de associações indígenas de outros estados da Amazônia, um representante da ABA, dois representantes da sede da FUNAI e da ADR Belém, um representante do MMA/PA-A, o embaixador da Alemanha e assessores da GTZ, vários representantes do Ministério da Saúde e o Governador Capiberibe. O documento final da reunião, a **“Declaração do Aramirã”**, assinada por todos os representantes de instituições envolvidas na assistência participantes, garante - entre outros - que “as instituições encarregadas de ações e projetos na área Waiãpi devem ter o reconhecimento dos Waiãpi que participarão do processo de escolha das instituições e da própria elaboração dos projetos”.

A principal dificuldade enfrentada pelos Waiãpi neste período foi de fazer chegar suas reivindicações aos juizes que estão decidindo seu futuro. Esta dificuldade relaciona-se à tutela abusiva assumida, tanto pela ADR FUNAI local quanto pelo representante da PGR no Amapá. Se obtiveram, por parte dos últimos dois presidentes da FUNAI, algumas promessas no sentido de respeitar suas reivindicações, ficou patente nos últimos meses que o Dr. Sullivan não pretende criar as condições para que a ADR local atenda os interesses dos Waiãpi. No que toca à PGR, a dificuldade relaciona-se à independência e autonomia dos Procuradores. Mesmo tendo recebido o explícito apoio da Sexta Câmara da PGR, os Waiãpi não encontraram respaldo para o pedido de afastamento do Dr. Bosco que eles formularam desde maio, publicamente, e reiteraram em vários documentos.

Nesse sentido, apesar do risco “político”, a alternativa foi de medidas de defesa em nível judicial.

Para tanto, o Conselho das Aldeias / Apina constitui o Dr. Campelo e o Dr. João Winther que formulam as seguintes estratégias:

Em 12/12/97, a comunidade Waiãpi, representada pelo Presidente do Conselho das Aldeias / Apina, apresenta uma **Representação ao Corregedor do Ministério Público Federal**, Dr. Eduardo Antônio Dantas Nobre, **impugnando a tutela exercida e pedindo o afastamento do Dr. João Bosco de Araújo Junior de todo e qualquer procedimento legal que envolva a defesa de seu povo.**

No dia 16/12/97, a comunidade Waiãpi também impetra no **Tribunal Regional da 1ª Região em Brasília**, um **Mandado de Segurança** com pedido de liminar “in alia parte” contra a decisão liminar prolatada pelo Juiz Federal da 2ª Seção Judiciária do Amapá. Esta medida (assim como o Agravo de Instrumento pelo CTI - ver acima) visa cassar a liminar devolvendo aos Waiãpi e aos seus parceiros - o CTI - plena liberdade para dentro dos parâmetros legais desempenharem suas atividades, planos e projetos. Em anexo, constam vários documentos evidenciando a degradação da saúde nas aldeias e as tentativas de cooptação tanto por parte de funcionários da ADR local, como por parte de garimpeiros, depois da liminar que banuiu o CTI da área. Finalmente, os documentos contêm várias cartas encaminhadas pelos Waiãpi às instituições envolvidas na crise, a

maior parte deles nunca respondidas. Este mandado ainda não foi julgado pela instância responsável em Brasília. No entanto, como se lerá mais abaixo, houve uma reconsideração parcial da liminar contra a qual se havia encaminhado este mandado. Agora, só têm sentido haver algum julgamento deste mandado se ele versar sobre a questão do projeto PD/A, que é o único ponto que permanece em aberto.

Era também da expectativa dos Waiãpi eles poderem, participar como parte ativa na Ação, para levar sua posição diretamente aos juizes que, na situação até então, só obtinham informações indiretas da situação do povo Waiãpi dos seus tutores (FUNAI e Procuradoria no Amapá). Neste sentido, os Waiãpi também entraram com um pedido de ingresso da APINA como assistente *litisconsorcial* na Ação Civil Pública. Este pedido foi parcialmente atendido pela decisão do Juiz Marcelo Dolzany, em 19/08/98 (ler abaixo).

#### 2.4.4. Acompanhamento dos Inquéritos policiais

Os inquéritos aqui tratados, referem-se àqueles abertos contra o geólogo Luís Antônio Vessani e a antropóloga Dominique Gallois, técnico assessor e coordenadora das atividades do CTI na área Waiãpi, respectivamente. Nos autos dos inquéritos, ambos são citados como se sua atividade se limitasse às do projeto PD/A.

Inicialmente foi aberto um **Inquérito (no. 037/97)** pela Polícia Federal/AP, a pedido do Procurador da República João Bosco Araújo Fontes Junior, com base no depoimento de um índio Waiãpi, Kurapia, acusando **Luis Antônio Vessani**, geólogo, assessor do CTI, por uso de documento falso, falsidade ideológica, extração indevida de ouro na reserva e “usar o índio” para conseguir ganhos financeiros. O Dr. Carlos Tork acompanhou o início deste inquérito em julho e agosto e avaliou que todas as acusações de matéria penal poderão ser derrubadas em juízo, com apresentação de provas, especialmente as que evidenciam a pressão exercida sobre Kurapia quando do seu primeiro depoimento, que embasou a abertura do inquérito. A apresentação dessas provas e de um novo depoimento do índio Kurapia e de outros Waiãpi, assim como do geólogo Luis Vessani continua aguardando a convocação que deve ser feita pelo delegado da PF em Macapá.

Existe uma avaliação dos advogados do CTI de que este inquérito acabará sendo arquivado, dado a sua inconsistência.

Este inquérito, como os demais, apoia-se em informações parciais a respeito dos requerimentos de pesquisa mineral solicitados pelos Waiãpi - representados na época por Kurapia - ao DNPM. Na época, a área não estava demarcada e haviam ameaças de invasão. Os requerimentos em nome dos índios representavam a única estratégia de bloqueio na época. Desde então, não só caducaram como os Waiãpi pediram seu cancelamento, já que sua terra está hoje homologada.

Cabe ressaltar que, em 30 de junho de 1997, os Waiãpi redigiram uma carta que relata minuciosamente as pressões exercidas pelo funcionário Dilson Marinho sobre Kurapia e que, o mesmo, expôs à Sexta Câmara da PGR as condições em que foi depor, sem entender que estava sendo usado para acusar o assessor do CTI.

À pedido do Dep. Federal Antônio Feijão, foi instaurado o **Inquérito 067/97-SR/DPF/AP**, em maio ou junho de 1997, pela Polícia Federal/AP, a partir de uma série de acusações encaminhadas por ele ao **Ministério de Justiça**, que solicita a abertura do inquérito para



apurar atividades ilegais da antropóloga **Dominique T. Gallois** na terra Waiãpi, entre elas “exploração de ouro” e “uso indevido de imagem indígena”. Desde agosto/97, o Delegado Deuler da Rocha Gonçalves Junior, da Delegacia de Macapá/AP, vem solicitando ao escritório do CTI em Macapá, uma previsão sobre a ida de Dominique àquela cidade e, mesmo esta tendo respondido em três ofícios que não previa estar no Amapá, não foi encaminhada carta precatória para que ela pudesse responder em São Paulo. O Dr. Campelo, tenta obter do Delegado autorização para copiar o processo, sem sucesso. O inquérito recebeu o carimbo sigiloso que, segundo o Delegado da PF naquela cidade, inviabiliza a cópia de seu conteúdo. A Dra. Michael Nolan, advogada de Dominique, conseguiu ler os autos do processo, mas ainda não conseguiu cópia.

Este inquérito continua parado na delegacia de Macapá. Não houve nenhum depoimento ou qualquer outro procedimento. A intenção da defesa é conseguir que Dominique possa prestar depoimento, no dia 10 de novembro/98, quando as testemunhas do outro processo aberto contra a mesma antropóloga (ver abaixo) estiverem depondo em Macapá.

Em 22 de julho de 1997, o Dr. João Bosco Araújo Fontes Júnior moveu, contra **Dominique T. Gallois**, uma **Representação (no. 68/97)** acusando-a por crime de difamação. Contrariamente ao inquérito acima, através da carta precatória, **CP n.522/97-SCP/DELEFAZ/SR/DPF/SP**, a Dominique pode responder a esta acusação na Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, no dia 08.10.97. Ainda assim, esta Representação foi convertida a Processo Criminal ( no. 98.31.00.000253-0), em andamento na 2ª Vara da Justiça Federal do Amapá. No dia 18/08/1998 a Dra. Michael Nolan apresentou petição para oferecer defesa prévia. A audiência para apresentar provas testemunhais à favor de Dominique está marcada para 10/11/98. Somente depois desta audiência é que teremos noção do desenrolar deste processo.

#### 2.4.5. Ações Judiciais de autoria de Dominique Gallois

Como já foi exposto no início deste documento e apresentado em dossiês divulgados anteriormente, toda a crise acerca dos programas desenvolvidos pelos Waiãpi em parceria com CTI e a antropóloga Dominique Gallois foi acompanhada por uma feroz campanha difamatória, especialmente através da imprensa local, patrocinada especialmente pelo Deputado Antônio Feijão. Entendendo que as reportagens divulgadas feriam a honra subjetiva e objetiva de Dominique Gallois e, portanto, materializavam crimes de calúnia, difamação e injúria, foi apresentado por esta antropóloga, as seguintes ações judiciais:

**De Responsabilidade Civil (no. 003659/98)**, no dia 11/03/98, contra o Jornal “O Dia Publicidade Ltda.” e “Editora Gráfica Diário do Amapá”, na 3ª Vara Civil de Macapá/AP. Este processo está em andamento. Os réus já contestaram e a Advogada Michael está aguardando cópia para poder dar seguimento a ação.

**De Responsabilidade Civil, no dia 11/03/98**, contra a empresa “Delta Publicidade S/A”, no Fórum de Belém/PA. Ainda aguardamos informações sobre o andamento deste processo.

**Inquérito, queixa crime (no. 1.361-7)**, no dia 17/03/98, contra Antônio Feijão, no Superior Tribunal Federal, em Brasília. Este inquérito está em andamento, tendo havido prazo para contestação do réu e atualmente está esperando vista e decisão do Juiz responsável.

#### 2.4.6. Multa do IBAMA, por desmatamento atribuído ao CTI

Em janeiro de 1996, o CTI recebeu pelo correio o **Auto de Infração n. 57125**, de 27.12.96, lavrado pelo agente de defesa florestal Sr José Carlos de Brito Ramos, lotado na SUPES/AP pelo **desmatamento de 6 ha de Área de Preservação Permanente na Área Indígena Waiãpi**.

Apesar de ter apresentado recursos em todas as instâncias, o CTI não conseguiu cancelar a multa, lavrada por um agente do IBAMA que não esteve no local do desmatamento !!!

O absurdo desta acusação exige um relato. No início de dezembro de 1996, enquanto os membros do CTI estavam na aldeia Taitetuwa, receberam a visita de uma equipe composta por um geólogo da Secretaria de Meio Ambiente e um acompanhante, por dois guardas do IBAMA e pelo funcionário da ADR FUNAI, Dilson Marinho. O propósito da visita era averiguar, a pedido do Procurador Bosco, a existência de uma "pista de pouso" próxima da aldeia Yjy Pijô, onde se localizam as principais áreas de garimpagem da comunidade indígena. A existência da suposta pista havia sido denunciada pelo chefe de posto Militino Mendes, em correspondência à ADR. A carta não levava em consideração nem as explicações dos Waiãpi que, efetivamente, há pelo menos 5 anos, vinham solicitando à própria FUNAI, a abertura de uma pista naquele local e também no sul da área, diante da dificuldade de retirar doentes.

Tanto o chefe de posto como os membros do CTI, que são próximos dos índios, conheciam esta muito antiga reivindicação dos Waiãpi no que toca às condições de assistência nas áreas distantes. Ainda assim, não estavam preocupados em atender este pedido, pois confiavam que com a melhoria do atendimento, iria passar a um segundo plano, o que efetivamente ocorreu, após a implantação do PSW.

Mas a equipe enviada à área a pedido do Procurador não levou em conta nenhum desses antecedentes e apresentou ao Dr. Bosco relatórios incriminando o CTI de estar abrindo um "aeroporto". Tudo indica que o Dr. Bosco havia solicitado essa vistoria para embasar o inquérito acima referido. Ele se contentou, para tanto, com os dados dos técnicos da SEMA e da FUNAI, dispensando o relatório dos guardas do IBAMA que nunca chegaram ao local. Ao longo de 1997, o CTI solicitou formalmente - em diversas oportunidades - o relatório dos técnicos do IBAMA que lavraram a multa. Nunca recebeu, obviamente, pois tal relatório não existe.

Quando souberam da multa, imediatamente, os Waiãpi escreveram cartas em que explicitavam: 1) o interesse da comunidade em dispor, futuramente e se necessário, uma pista nesse local de difícil acesso; 2) que não existe pista no local, mas apenas uma roça, hoje produtiva; 3) que eles assumiam a autoria do desmatamento, que foi realizado com apoio de um motoserrista que eles conheciam desde os trabalhos da demarcação e que

permaneceu apenas quatro dias no local, derrubando apenas algumas árvores grandes no limite da roça.

Esses documentos nunca foram considerados pelos responsáveis pela multa - a Superintendência do IBAMA no Amapá e o Dr. Bosco, que solicitou a vistoria e indicou os participantes da equipe que visitou a área em dezembro de 1996.

O CTI, por sua vez, apresentou todos os recursos no devido prazo, mas não logrou a suspensão da multa. Em junho, os Waiãpi estiveram no IBAMA e contaram, novamente, todos os fatos. Cabe também ressaltar que o processo referente a este caso foi perdido durante vários meses.

Em dezembro de 1997, o advogado do CTI encaminhou um pedido de reconsideração do despacho que indeferiu a sua defesa. Este tampouco foi atendido o que obrigou-o a pagar a multa.

#### 2.4.7. Os últimos despachos da Justiça, a situação atual e perspectivas

##### *Reconsideração parcial da Liminar*

Depois de todas as iniciativas da defesa, seja do CTI ou dos índios Waiãpi, e certamente também como reflexo da Inspeção realizada, o Juiz Marcelo Dolzany da Costa proferiu, no dia 19 de agosto de 1998, uma **reconsideração parcial da Liminar** que ele próprio havia concedido para suspender os projetos desenvolvidos pelos CTI na área Waiãpi.

De fato, o CTI estava proibido de entrar na área Waiãpi desde o final do mês de agosto de 1997, quando o mesmo Juiz havia concedido a liminar solicitada pelo Procurador João Bosco Araújo Fontes Júnior, na Ação Civil Pública (Processo n.1997.31.00.001717-4) movida contra o CTI, A FUNAI e o MMA.

Seguem trechos da nova decisão do Juiz:

"Reconsidero em parte a liminar deferida exclusivamente para autorizar o ingresso das equipes do CTI na área Waiãpi e o restabelecimento dos convênios e parcerias nos projetos de saúde, educação, vigilância e controle territorial."

Com relação ao Projeto de Recuperação Ambiental, aprovado pelo PDA/A-MMA em 1996 e suspenso por iniciativa do Procurador João Bosco, o Exmo. Juiz reafirma que, até o momento: "...fica suspensa qualquer atividade ou convênio desenvolvidos pelo CTI, Conselho das Aldeias Waiãpi, associação Apina, União (MMA) e FUNAI, que tratem do chamado plano de recuperação de áreas ante a tese de que também abarca atividade garimpeira ainda não regulamentada pelo Congresso Nacional... Fique desde logo certo que este juízo se mantém em seu convencimento inicial de que o projeto de recuperação ambiental envolve atividade mineralógica vedada pela Constituição em terras indígenas."

Diante desta decisão, o CTI esclarece, mais uma vez, alguns aspectos desta polêmica. Em primeiro lugar que ao apoiar os Waiãpi na proposta do Projeto apresentada ao PD/A, o CTI não estava propondo a introdução de uma atividade que já não fosse praticada pelos índios; os Waiãpi praticam a faiscação de ouro aluvionar em suas terras há mais de dez anos e continuam garimpando em ritmo intermitente e pequena escala. Esclarece, por outro lado, que a principal meta do Projeto PD/A visa sim a despoluição de uma bacia intensamente ocupada pelos Waiãpi; que o procedimento proposto para este trabalho

resulta numa produção secundária de ouro aluvionar, a ser apropriado e gerido integralmente pelo Conselho / Apina, e que é sobre a caracterização deste sub-produto que incidem diversas interpretações.

Ou seja, o interesse do CTI nesta parceria com o Conselho das Aldeias / Apina é, sim, intervir na recuperação desta área, gravemente degradada em decorrência das invasões de garimpeiros nos anos 70. Ao recuperar esta área - entre outras onde o plano de recuperação poderia ser implementado no futuro - está-se contribuindo a uma solicitação explícita dos índios e garantindo que nunca mais o garimpo invasor voltasse a ter impactos em suas vidas.

Este era o melhor caminho para a intervenção, à época em que o Projeto do PD/A foi concebido junto à comunidade Waiãpi. E sem dúvida, diante das continuadas ameaças de cooptação a que os Waiãpi vem sendo submetidos, um projeto com este enfoque continua representando um caminho adequado aos anseios desta comunidade, no que toca à sua integridade social, cultural e ambiental.

Quanto a representação dos Waiãpi na Ação o Juiz declarou: "Admito a intervenção da *Comunidade Indígena Waiãpi do Amapá*, apenas como assistente simples...". Ou seja, atendeu parcialmente a solicitação encaminhada pela APINA.

Nos termos finais de sua decisão, o Exmo. Juiz declara:

"a suspensão do processo pelo prazo de 120 dias para que as partes transijam quando à matéria, ressalvada a intangibilidade da questão incidente sobre a extração de ouro nas terras Waiãpi. Faculto a modificação do chamado Plano de Recuperação de Áreas degradadas para que seja expurgada a exploração mineral".

A decisão do Exmo. Juiz Dolzany evidencia que permanece a necessidade de uma mais ampla discussão e regulamentação em torno do Art.44 do Estatuto do Índio (que garante aos índios a exclusividade da garimpagem, cata e faiscação em suas terras) de modo a garantir esse direito às comunidades que, como os Waiãpi, realizam, por elas mesmas, atividades de garimpagem em suas terras. As posições correntes contra esse direito podem e deverão ser alteradas, através de argumentação jurídica e técnica.

### *Próximos passos do CTI*

Diante disso e para preparar a defesa do CTI, nossos próximos passos serão:

1. Providenciar laudos técnicos de Engenheiros de Minas que estabeleçam a distinção entre garimpo aluvionar e mineração, oferecendo subsídios para a defesa do direito dos índios a prática do primeiro em suas áreas.
2. Providenciar laudos técnicos de Juristas que, interpretando a Constituição Brasileira e o Estatuto do Índio, demonstrem que está garantido aos índios o garimpo aluvionar em suas áreas.
3. Exigir da FUNAI a reativação do Convênio com o CTI para a retomada imediata dos programas desenvolvidos antes de serem suspensos pela liminar do Juiz Marcelo Dolzany e que foram outra vez, conforme mencionado acima, autorizados pelo mesmo juiz. Isto é particularmente importante, pois tudo nos leva a crer que a FUNAI prefere deixar expirar a validade do convênio e desativá-lo definitivamente.

4. Buscar o estabelecimento de acordos que levem a suspensão dos processos e Ação Civil.

Não havendo acordo dentro do prazo de 120 dias estabelecido pelo Juiz, deverá acontecer a Audiência de instrução e provas. A previsão é de que isto aconteça em meados de dezembro do corrente ano.

Cabe ainda mencionar, que o Procurador João Bosco foi transferido para outro Estado, estando portanto fora desta Ação civil. Assumiu em seu lugar o Dr. José Mauricio Gonçalves, sobre quem ainda não temos maiores informações. Vale esclarecer que a transferência do Dr. João Bosco é parte de um procedimento normal da Justiça brasileira, não tendo, aparentemente, relação alguma com o desenrolar do caso Waiãpi.

No que se refere às ações judiciais contra a Dominique e às ações de autoria desta, não há novidades em relação ao que já relatamos nos pontos 2.4.4 e 2.4.5

## **2.5. A posição dos Waiãpi na “guerra dos papéis”**

A participação intensa dos Waiãpi na defesa de sua terra e na afirmação de seus interesses foi evidente nos últimos anos<sup>7</sup>. Uma medida de resultados é justamente o conjunto de projetos por eles formulados, que estavam ou seriam realizados em parceria com o CTI.

Com a interrupção da assessoria direta e do apoio financeiro que o CTI prestava nas aldeias e que ainda é indispensável neste processo de construção de autonomia, os Waiãpi se confrontaram a uma nova experiência, inédita para eles: o que eles vem chamando “uma guerra de papéis”. Os professores e os secretários do Conselho das Aldeias, dirigidos pelos chefes, produziram documentos, participaram e organizaram reuniões. Seu desempenho foi surpreendente, tendo em vista as imensas dificuldades que ainda enfrentam no entendimento de argumentos e textos jurídicos e, sobretudo, das implicações políticas mais amplas envolvidos nesta guerra.

No período de junho a agosto de 1997 eles tentaram intervir mais diretamente na ADR local, que eles ocuparam em duas oportunidades. Eles decidiram “levar o CTI para as aldeias” no início de agosto. Não foram consultados quando a PF retirou a equipe médica à força. Avaliaram que esta forma de relacionamento não logrou resultados e voltaram à

---

<sup>7</sup> Desde os anos 80, os Waiãpi souberam como defender sua terra, da qual expulsaram os invasores e que eles mesmos demarcaram com apoio do CTI. Vinham trabalhando intensamente na solidificação e vigilância dos limites demarcados, incluindo atividades de produção agro-silvestre significativas em termos de alternativas econômicas. Para consolidar estas iniciativas de controle territorial, eles vinham há muitos tempo se preparando a gerir um projeto inédito de recuperação de área degradada por garimpagem, que lhes traria paralelamente alguns recursos derivados da produção secundária de ouro aluvionar, que eles realizam há mais de dez anos, com garantia do Art.44 do Estatuto do Índio. Além disso estavam envolvidos na formação de jovens, que atuam como mecânicos na oficina mecânica, nas escolas e iriam iniciar sua participação nas atividades de saúde. Esses jovens, estavam sendo preparados a atuar como agentes comunitários, sob controle de suas respectivas aldeias. Todos esses projetos são articulados entre si e seus resultados dependem de um acompanhamento antropológico e técnico contínuo e qualificado.

sua estratégia habitual de “conversar”. Os Waiãpi, de fato, não são afeitos à atitudes agressivas e continuam tentando convencer - pela fala.

Mas, justamente porque insistem na defesa dos projetos e exigem a volta do CTI, os Waiãpi se viram cada vez mais expostos à pressões por parte dos diferentes atores engajados na campanha contra o CTI. Há meses, tem sido alvo não apenas de promessas não cumpridas, mas também de ameaças e das mais diferentes formas de manipulação. A FUNAI local, especialmente, vem lhes reiterando dia após dia que o CTI não poderá voltar à área, contradizendo propósitos do Presidente do órgão, que lhes afirma ao contrário. Promessas contraditórias angustiam os chefes de aldeias, que continuam denunciado - com polidez e longas explicações que os funcionários da ADR nem registram - a omissão generalizada nas tarefas assistências mais básicas.

É importante ressaltar que para a maioria dos Waiãpi, a FUNAI deve continuar atuando na área, como um suporte difuso. Respeitam o órgão que os contatou em 1973, quando estavam perto da extinção devido à presença de garimpeiros. O respeito prossegue, mesmo quando afirmam que a FUNAI não tem condições de atuar sistematicamente nas áreas que mais lhe interessam: atendimento nas aldeias distantes, formação escolar adaptada, projetos alternativos para obtenção de recursos, etc... Alguns chefes continuam inclusive a solicitar o apoio de outras instituições governamentais para que a FUNAI obtenha a verba que sempre alega não ter para justificar sua inoperância. Nesse contexto, e como não há outra alternativa no momento, os Waiãpi até incentivam os funcionários da FUNAI a prometer tudo e continuam pedindo: carro novo, rádios novos, baterias, melhoria do atendimento de saúde. Sua estratégia é instigar promessas e aguardar a volta do CTI e dos projetos. Preferem não entrar em confronto para não inviabilizar a volta dos seus parceiros. Esta avaliação me foi repetida em várias oportunidades pelos líderes mais diretamente engajados na “guerra dos papéis”. E deve ser respeitada.

Se está claro que os Waiãpi adquiriram os instrumentos básicos para a condução de seu futuro, ainda dependem de agentes externos para a continuidade de sua formação e para os serviços assistências. O risco da estratégia da “fala boa” adotada pelos Waiãpi é a deturpação - sem o conhecimento dos próprios índios - de suas exigências por parte dos agentes da FUNAI. A FUNAI tem declarado publicamente que está realizando todos os serviços antes prestados pelo CTI e está atendendo todas as exigências da comunidade e que os Waiãpi estão satisfeitos. Quando chegam a ser informados, fazem desmentidos, que raramente vem à público.

Por este motivo, os chefes solicitaram uma nova agenda de reuniões em Brasília. Estamos buscando os fundos para a viagem desta comitiva, no início de fevereiro. (foram realizadas?)

**São Paulo, 23 de outubro de 1998.**

Este relatório foi editado por Angela M. Schwengber, compilando textos de Dominique Gallois e informações dos advogados desta e do CTI.

### 3. ANEXO

#### 3.1. Sinopse do Projeto “Recuperação e Despoluição de Áreas da Terra Waiãpi Degradadas por Garimpo”

Os objetivos do Projeto são:

- a recuperação ambiental de trechos da bacia do Igarapé Aimã, no coração da TI Waiãpi, selecionada pela comunidade indígena como alvo inicial do Projeto por ser intensamente ocupada pelos índios;
- os trabalhos serão realizados com a utilização de maquinário adequado para a limpeza do mercúrio e prevê que o ouro obtido como produto secundário desse processo de despoluição será gerenciado pelos próprios Waiãpi para atender a demandas de interesse coletivo (\*)

(\*) Em nenhum dos projetos envolvendo a garimpagem praticada pelos Waiãpi, os técnicos do CTI interferem na comercialização do ouro produzido pelos índios. O papel da ONG é assessorar os índios, através do Apina, na utilização e prestação de contas dos recursos alocados pelos financiadores dos projetos, incluindo-se para tanto a contratação de técnicos especialistas e o treinamento dos Waiãpi para a auto-gestão.

Metas e procedimentos:

- a execução do Projeto visa garantir a participação intensa de equipes indígenas de diversos grupos locais (12 aldeias, 500 pessoas) e a continuidade do controle que estes exercem sobre os recursos naturais de seu território;
- o trabalho a ser realizado, em caráter piloto, para a despoluição do igarapé Aimã, poderá futuramente ser adequado para a recuperação de outras zonas degradadas (sul e leste da TI Waiãpi), num formato auto-gerida pela comunidade indígena;
- a capacitação dos índios para a gestão dos recursos monetários resultantes da produção secundária de ouro aluvionar e sua comercialização, na forma de investimentos capazes de atender demandas coletivas, sob supervisão do Conselho das Aldeias/ Apina;
- a diversificação concomitante das atividades extrativistas e agro-florestais, num formato capaz de atender, a longo prazo, as demandas específicas das 12 aldeias; tal diversificação visa tanto a auto-subsistência quanto a produção para comercialização, que será gerida pelas comunidades locais sob supervisão do Apina.

Essas metas só serão alcançadas mantendo-se a complementaridade das demais intervenções de caráter educativo que o CTI desenvolve na área, com apoio de diversos parceiros (órgãos federais, estaduais e instituições internacionais) nas áreas de educação, saúde, vigilância territorial, proteção do entorno da TI). Tais atividades vem sendo realizadas por uma equipe de técnicos qualificados, especialmente no que diz respeito aos programas de capacitação visando a diversificação das atividades de auto-subsistência e de produção de excedentes para comercialização. A continuidade desses programas e a infraestrutura existente e controlada pelos índios representam a contrapartida do CTI e do Apina (R\$ 122.000,00) aos recursos alocados pelo MMA-PD/A (R\$ 198.000,00) ao longo dos 24 meses previstas para a execução do Projeto.

Tecnicamente, no que se refere à questão ambiental, enquadrada por procedimentos de geologia e mineração, o Projeto visa:

- Trabalhar uma área degradada por garimpo através de procedimento garimpeiro tecnicamente adequado para desenvolver metodologia e treinamento concomitante com a recuperação da área;
- O método inclui: desmonte hidráulico, sucção de polpa e concentração gravítica; um protótipo inicial poderá sofrer adequações durante o desenrolar dos trabalhos;
- Pretende-se lavar o rejeito e o cascalho remanescente recuperando o máximo possível de ouro e mercúrio (\*), refazendo-se a topografia para revegetação orientada.

(\*) O mercúrio demandará um estudo inicial que poderá, inclusive, determinar se alguma área não deve ser trabalhada. O Projeto não faz afirmações sobre quantidade de mercúrio no ambiente e que quantidade significativa vai ser recuperada. Pode-se afirmar apenas que é provável que tenha mercúrio e, se ele estiver ainda em sua forma metálica, poderá ser parcialmente recuperado, juntamente com o ouro. Isso porque o produto será um amálgama, com raras exceções de importância restritas (micro esferas). O estudo da contaminação será estendido também, finalmente, à população e a biota, o que não está previsto no Projeto, porque será feito com recursos (para análises) provenientes de outros convênios e de contrapartidas, aproveitando-se as facilidades operacionais. Finalmente cabe esclarecer que a condução técnica do procedimento de despoluição estará sob responsabilidade não do CTI ou do Apina, mas do CETEM/ CNPq.

*O Projeto do PD/ A é para despoluir a nossa terra, mas não é só isso. É também para tirar ouro, para manter as nossas coisas. Vocês não viram ainda o nosso trabalho e, por isso, não podem prender o nosso Projeto.*

Essas palavras do chefe Waiwai, no final da reunião de trabalho interinstitucional realizada na Secretaria do Meio Ambiente, em Macapá, no dia 10/04/97, sintetizam a posição da maioria da comunidade Waiãpi e a do Apina. Não aceitaram “outro caminho”, quando lhes foi proposto modificar o conteúdo do Projeto, excluindo-se as atividades referentes à extração secundária de ouro aluvionar e mantendo-se, apenas, as ações de reflorestamento visando recuperação dos estragos causados pelos invasores.

A garimpagem é uma alternativa de trabalho para gerar receita e dignidade para algumas populações indígenas. A legalidade desta atividade, controlada pelos índios, lhes é garantida, com exclusividade, pelo Artigo 44 do Estatuto do Índio.

Mas, para que esta alternativa não siga o exemplo da garimpagem degradante realizada - por terceiros e/ou pelos próprios índios - em várias áreas indígenas do país, torna-se necessário desenvolver metodologia adequada, como a que estamos propondo neste Projeto, cujas metas enquadram-se no PDA. Por isso, o MMA interessou-se em financiá-lo.

Em resumo, a proposta visa uma melhor articulação entre as atividades produtivas de escala atualmente sob controle dos Waiãpi. Trata-se de consolidar uma nova orientação na atividade garimpeira realizada por estes índios há muitos anos (evitando-se a multiplicação de pequenos garimpos explorados familiarmente, que serão reconduzidos num trabalho coletivo/de escala de despoluição de uma área degradadas, com produção secundária de ouro), articulando esta atividade ao seu atual esforço na implantação de plantios agro-florestais nas picadas da demarcação (consórcios de cupuaçu e pupunha,



com viveiros familiares e central). E é justamente pela sua escala não-familiar que essas atividades produtivas serão capazes de fortalecer a experiência de gestão autônoma que é a expectativa final dos Waiãpi neste Projeto.

### **3.2. Notícias divulgadas em meios de comunicação**

(Ver anexos)

## Coalizão de interesses menores bloqueia iniciativas indígenas, em parceria com ONG, no Amapá

Um dos mais inovadores projetos de gestão pelos índios dos recursos naturais existentes em suas terras está sob fogo cerrado da burocracia. Funai, Ibama e até o Ministério Público Federal (MPF) no Amapá estão se opondo a um projeto dos índios Waiápi. Apoiado pelo CTI, Centro de Trabalho Indigenista, o projeto visa a recuperação de áreas degradadas por garimpeiros que, em anos passados, invadiram e exploraram ilegalmente o ouro existente no território indígena.

O projeto, financiado pelo PDA, componente do PP-G7 que apóia projetos de associações civis, consiste na limpeza e na recuperação da terra em áreas anteriormente degradadas pelo garimpo, através de uma técnica que permite a retirada do mercúrio, o aproveitamento do resto de ouro desperdiçado pelos garimpeiros e o posterior reflorestamento dessas áreas com espécies nativas utilizadas pelos índios, como a pupunha. O mercúrio e o ouro retirados serão comercializados pelos índios, através da APINA, a associação que os representa.

Porém, o projeto se viu envolvido em batalhas e polêmicas de várias ordens. Primeiro com os garimpeiros, expulsos pelos índios das suas terras e que, desde então, mobilizam a sua influência política local para criar condições para reinvidir a terra indígena. Os Waiápi, após a expulsão dos garimpeiros, ocuparam alguns dos barrancos abandonados e passaram eles próprios a desenvolver atividades de garimpo em baixa escala, sem a utilização de mercúrio.

### MISSIONÁRIOS

Também os missionários das Novas Tribos se instalaram em uma das aldeias Waiápi e, na ausência de assistência por parte da Funai, passaram a desenvolver

serviços de saúde e trabalhos catequéticos que provocaram fortes impactos culturais nesse grupo Waiápi, divisões internas na aldeia e revolta entre os índios das outras aldeias: Expulsos pela Funai, os missionários criaram uma estratégia para detonar o CTI e, por consequência, os projetos dos Waiápi.

O procurador da República abriu um inquérito, recusou-se a receber os índios e pressionou informalmente o Ministério do Meio Ambiente para impedir a aprovação pelo PDA dos recursos para o Projeto Waiápi. Mesmo questionado pelos seus pares de Brasília, que integram a Sexta Câmara do MPF, ingressou com ação civil pública na Justiça Federal e obteve liminar que paralisou provisoriamente a execução do projeto.

A Administração Regional da Funai em Macapá também viu no projeto uma ameaça à sua própria existência. Em parceria com o CTI, os Waiápi já haviam desenvolvido um projeto de auto-demarcação e já tinham praticamente aprovado outro projeto para a fiscalização e vigilância do seu território, ambos com recursos da cooperação alemã. A iniciativa dos Waiápi de se autonomizarem economicamente esvaziaria as funções da Funai local, que já não tem qualquer influência sobre os demais índios do Amapá, que vivem na região do Oiapoque e são muito bem organizados.

### PLANTIO DE ROÇAS

Inconformados, os funcionários locais da Funai, apoiados por outros de Brasília, passaram a corroborar falsas suspeitas de que o objetivo do CTI seria dele próprio desenvolver atividades de garimpo e se apropriar do ouro dos Waiápi. Apesar do ridículo, os esforços de criminalização do proje-

### QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS

Os Waiápi são um grupo indígena de língua Tupi, habitante das florestas tropicais do interior do Amapá, contatado compulsoriamente pela Funai, em 1973, por força da construção da Perimetral Norte (BR-210). Oriundos da margem direita do rio Amazonas, os Waiápi iniciaram, no século XVIII, um movimento migratório que os conduziu à região que ocupam atualmente.

O CTI, uma organização civil sem fins lucrativos, criada em 1979 e sediada em São Paulo, iniciou várias atividades de apoio aos Waiápi em 1991, valendo-se da experiência acumulada pela antropóloga Dominique Gallois, professora da Universidade de São Paulo, que realiza pesquisa entre esses índios desde 1978. Depois de sucessivos obstáculos para obter o reconhecimento oficial da área, em 1991 o Ministério da Justiça declarou a área como de posse permanente indígena, determinando sua demarcação.

Sob a alegação de falta de recursos, a demarcação teve que esperar até 1994, quando foi formalizado um convênio entre a GTZ (Agência de Cooperação Técnica Alemã) e o CTI para financiar a demarcação física da área. A autodemarcação da Terra Waiápi foi executada ao longo de 1995 e 96 e sua homologação, com 607 mil hectares, foi assinada em 23 de maio de 1996. Os Waiápi totalizam, hoje, cerca de 520 índios.

to tiveram repercussão na imprensa e até na Câmara dos Deputados, onde o deputado Antônio Feijão (PSDB-AP), empresário de garimpo, não economizou retórica contra o projeto, chegando a solicitar ao Ministro do Meio Ambiente o cancelamento do financiamento ao mesmo.

Até o Ibama local realizou uma vistoria aérea na área para "comprovar" uma denúncia da Funai de que o CTI teria aberto uma pista clandestina para proceder à exploração do ouro. A abertura que havia, feita a pedido dos próprios índios, visava o plantio de roças. Mesmo sem pousar na área e sem conversar com os índios, o Ibama multou o CTI por desmatamento ilegal. Ignorou o direito dos índios de desmatarem para desenvolver suas tradicionais culturas de subsistência, direito que teriam, aliás, se resolvessem abrir pista de pouso no local, de difícil acesso.

Curiosamente, esta orquestra burocrática não compareceu para combater a ação sabidamente ile-

gal dos garimpeiros que, aliás, prossegue em outras regiões do Estado. Mas provocou enorme confusão inquisitória, como se o garimpo dos Waiápi, legalmente admitido pelo Estatuto do Índio, fosse garimpo do CTI e como se o projeto de recuperação de áreas degradadas fosse um projeto de mineração, como se a roça fosse pista de supersônico, como se os índios fossem uns idiotas.

Os Waiápi estão mobilizados. Reagiram contra a Funai local, deslocaram-se para Brasília para denunciar a orquestra e convocaram as autoridades responsáveis para uma reunião na sua área para discutir a continuidade dos seus projetos. Contam com o apoio integral do governo do Amapá, que tem lhes dado um apoio consistente em todas as áreas, como em saúde e educação e liberando recursos para os projetos e tratando-os com o respeito que vem faltando da parte dos órgãos federais. Querem a demissão dos funcionários locais, inclusive do administrador regional da Funai. ☐

# AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO AMAPÁ

O Primeiro Orgão de Imprensa Amapaense na Web

## Especial

### Índios Waiãpi pedem ajuda

Texto: A. Cavalcante  
Fotos: Daniel Andrade/Gaia



Um povo bonito, amigo e que sabe o quer. Assim são os waiãpi, índios falantes da língua Tupi-Guarani, que vivem no município de Amapari divididos em 12 aldeias. (Eles consideram que habitam o “centro da terra”), a noroeste do Amapá, numa região acidentada e de difícil acesso. O primeiro contato com os brancos se deu em 1973 por uma equipe de atração da Funai quando da abertura da estrada Perimetral Norte (BR-210). A abertura da estrada facilitou a invasão de caçadores de peles, garimpeiros e empresas de mineração no território waiãpi. Mas eles, os waiãpi, tem demonstrado capacidade de controle sobre sua área. Conseguiram expulsar da área todos os invasores, no entanto, essas terras continuam sendo alvo de interesses dos setores que propagaram, em outras regiões da Amazônia, destruição e morte de inúmeros grupos indígenas. A ameaça de invasão se torna maior à medida que os índios encontram obstáculos para sua autonomia.

**OBSTÁCULOS** - Estes obstáculos, segundo os caciques, são colocados pela própria Funai - que conseguiu tirar da área o Centro de Trabalho Indigenista, uma organização não governamental que desde 1991 estava na aldeia executando projetos que auxiliavam os waiãpi no processo de construção da tão sonhada autonomia, com programas nas áreas de educação, saúde, controle territorial e implantação de alternativas econômicas ambientalmente sustentáveis.

Os waiãpi asseguram que todos os projetos são de iniciativa deles e que para executá-los contam com o apoio do CTI. Da Funai, dizem, nada podem esperar. “Os índios é que fazem os projetos, cacique fala, nós escreve e o CTI corrige”, diz Seki. O presidente do conselho das aldeias, cacique Kasipirina, e os caciques Wai-Wai, Matapi e Kumaré, entre outros, dizem que a Funai atrapalha a vida dos waiãpi porque não permite que eles conquistem a autonomia. “Funai não quer que waiãpi aprenda a fazer nada, quer que waiãpi fique pedindo tudo pra Funai e Funai não dá porque não tem dinheiro”, diz Wai-Wai. “Waiãpi quer aprender e Funai não deixa”, reclama Kumaré. “Funai não dá nada e waiãpi faz projeto e Funai corta”, emenda Wai-Wai. Ele conta que a Funai considera-os incapazes para cuidar de suas próprias vidas e de suas terras. Dizendo que não são crianças e que sabem muito bem cuidar de suas terras, eles lembram que foram eles próprios, com financiamento de uma agência de cooperação técnica alemã - a GTZ - que fizeram a demarcação das terras waiãpi, numa extensão de mais de 500 mil hectares - que foi homologada ano passado. “Foi autodemarcação”, dizem orgulhosos.



**PROBLEMA** - Durante muito tempo, contam, Funai e CTI trabalhavam em parceria, embora eles ressaltem que o CTI sempre foi muito mais importante para eles do que a Funai. O problema entre a Funai e o CTI começou basicamente com o



projeto de recuperação e despoluição de áreas degradadas por garimpo. Este projeto foi aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente em novembro do ano passado. Com este projeto, os waiãpi pretendiam recuperar a área do Aimã parcialmente destruída pelos garimpeiros nos anos 70 e 80. Esta área seria transformada numa plantação de frutíferas voltada à subsistência. O trabalho de despoluição seria feito pelos próprios waiãpi com a utilização de maquinários para limpeza do mercúrio e o ouro obtido como produto secundário deste processo de despoluição seria gerenciado pelos próprios índios para atender demandas de interesse coletivo.

A partir da aprovação deste projeto começou o que eles consideram uma "campanha difamatória" contra o Centro de Trabalho Indigenista. Falou-se que o projeto de recuperação na verdade mascarava um outro projeto: o de mineração na área waiãpi tendo como executor o CTI.

Por conta disso, desde junho, os assessores do CTI passaram a ser alvo de ações judiciais. Um inquérito policial foi instaurado para apurar possível exploração de ouro na reserva waiãpi e



o uso indevido da imagem dos índios por parte da antropóloga Dominique Gallois. Dominique - que é docente da USP - desde 1978 realiza pesquisa etnológica entre os waiãpi e desde 1991 coordena o programa do CTI que atende à demandas concretas formuladas pelos índios.

No início de agosto o procurador da República no Amapá encaminhou a Justiça Federal uma Ação Civil Pública com pedido de liminar para proibir a implantação do projeto e determinar a retirada do CTI da área indígena; uma semana depois a presidência da Funai determinou a suspensão de todas as atividades do CTI na área.

Com a saída do CTI da área foram interrompidos vários programas, entre eles um de saúde, em convênio com a Secretaria Estadual da Saúde, que assistia todas as aldeias waiãpi; o programa de prevenção DST/Aids; o programa de monitoramento e vigilância da TI Waiãpi - que previa, além da continuidade da fiscalização e plantios agro-florestais nas picadas da demarcação - a continuidade das assessorias na área de engenharia florestal, executadas pela Rebraf e Embrapa; o Programa Educação Waiãpi, que ia formar monitores de saúde e professores, com financiamento do MEC e da Rainforest/Noruega e o Projeto Vídeo nas Aldeias, que treinava dois cinegrafistas waiãpi das aldeias Aramirã e Ywyrareta. Dos doze caciques waiãpi, nove defendem a volta do CTI para a área. Eles afirmam que são os maiores prejudicados porque a Funai não consegue atender suas demandas e respeitar seus interesses.



Pela saída do CTI da área, os waiãpi culpam principalmente o deputado federal Antônio Feijão (PSDB-AP) que foi uma das vozes a afirmar que o projeto de recuperação ambiental era uma jogada do CTI para explorar ouro na área indígena. Feijão - que já foi ligado à Cooperativa dos Garimpeiros - é acusado pelos waiãpi de incentivar a invasão nas áreas indígenas. "Feijão não é bom pra índio. Ele manda garimpeiro invadir terra dos índios", acusa Seki. "A gente tá querendo que Feijão sumir, sumir mesmo. Trancar na casa pra ele não sair pra fazer fofoca mais", diz o presidente do Conselho das Aldeias, cacique Kasipirina. Ele garante que o projeto é mesmo de recuperação da área degradada pelo garimpo e que os waiãpi não vão permitir a entrada de nenhum garimpeiro ou madeireiro nas suas terras (os últimos

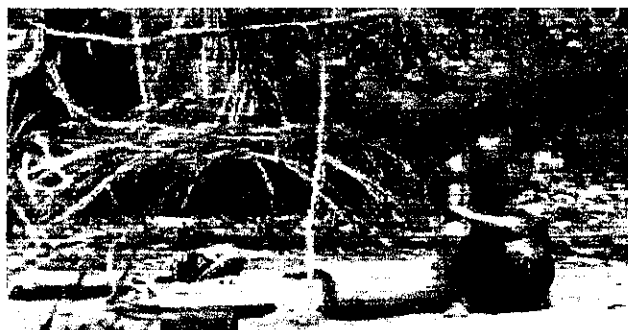
garimpeiros eles expulsaram na década passada). "Garimpeiro cava terra, deixa água só parada, feio, pra criar carapanã. Nós faz projeto pra tapar todo buraco do garimpo, nós não vai virar garimpeiro", explica Kasipirina referindo-se ao projeto aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente. Aqui vale ressaltar que os waiãpi, desde a década passada quando expulsaram os garimpeiros, fãiscam ouro em pequena escala e ritmo sazonal. Eles não usam mercúrio. "Mercúrio dá doença", dizem.



**ANGUSTIA** - A saída do CTI da área deixou os waiãpi angustiados. Eles reclamam principalmente da interrupção dos projetos nas áreas de saúde e de educação. Segundo eles, os enfermeiros da Funai não conseguem cuidar bem deles como faziam os enfermeiros do CTI. "Tem muita doença agora na aldeia. CTI tem que voltar", diz Wai-Wai. De tudo eles reclamam da Funai. Dizem que o médico contratado pela Funai passa só dois dias por semana na área e que se eles adoecem procuram enfermeiro e não acham. Quando o médico está na aldeia transfere-os para Macapá e coloca-os num hospital, enquanto os médicos e enfermeiros do CTI cuidavam deles na própria área. Reclamam da comida da Casa do Índio em Macapá. "É comida ruim. É carne, galinha, arroz e feijão. Isso é ruim pra índio", diz Kumaré. O que eles gostam é de peixe moqueado, pratos feitos com tucupi e não pode, em qualquer refeição, faltar a farinha. Se queixam também da falta de frutas na Casa do Índio. "Waiãpi quer fruta, mas Funai não tem. Não tem banana", reclama Kumaré. Sentem falta do projeto de educação, dos cursos de mecânica e de laboratório que estavam fazendo e, principalmente, dos técnicos do CTI - que consideram "amigos no coração".

A vontade de ter o CTI de volta é tanta que em junho oito caciques foram a Brasília pedir à presidência da Funai que deixasse o CTI voltar; os jovens secretários do Conselho das Aldeias vem produzindo inúmeros documentos e cartas e incansavelmente tentam ser ouvidos pela imprensa. Esta guerra de papéis é uma experiência nova e muito desgastante para eles.

Os waiãpi estão tristes e angustiados, mas não perdem a esperança. Informados pela administração regional que o presidente da Funai virá ao Amapá e irá na reserva waiãpi, eles se prepararam para recebê-lo e convencê-lo a mandar o CTI de volta para a área. "Aí nós, cacique todos, vai dizer pra ele (presidente) que é o pro CTI voltar", informa Matapi. "E se ele disser que CTI não volta?", perguntou a repórter. "Aí que waiãpi não vai gostar", respondeu.



**FRASES**

*"CTI cuida bem quando índio adoece. Funai não sabe andar no mazo"*

(Cacique Kasipirina Waiãpi)

*"Muito peba coisa pra Funai. Funai jua não tem dinheiro"*

(Cacique Kasipirina Waiãpi)

*"Eu quero, eu quero CTI voltar pra aldeia"*

(Cacique Wai-Wai Waiãpi)

*"Trabalha bem CTI. Waiãpi não é criança. Waiãpi é autoridade. Waiãpi quer CTI"*

(Cacique Matapy Waiãpi)

*"Funai não quer que waiãpi aprenda coisa. Funai não quer defender índio. Funai quer defender sempre outro. Funai quer defender Funai. Funai quer defender governo"*

(Cacique Kumaré Waiãpi)

*"Funai quer waiãpi sem saber coisa. Waiãpi quer aprender coisa"*

(Cacique Kumaré Waiãpi).

**CARTA DO CONSELHO DAS ALDEIAS WAIËPI AO GOVERNADOR DO AMAPÁ**

Macapá, 18 de junho de 1997

Governador Capiberibe,

estamos mandando carta para você. Nossas lideranças precisando fazer reunião com você muito depressa.

Dia 19 estamos indo de navio para Belém. Depois de ônibus para Brasília. Estamos indo 8 pessoas:

1. Wai-Wai Waiãpi
2. Parikura Waiãpi
3. Kasipirina Waiãpi
4. Seki Waiãpi
5. Seremeté Waiãpi



*Reserva Indígena Waiãpi, por solicitação da Funai-AP. A explicação não aflora de pronto, porque do insensato não se busquem as razões na sensatez.*

*Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Centro de Trabalho Indigenista é uma Organização Não Governamental que trabalha na Amazônia em defesa dos povos indígenas, dispensando-lhes todo o apoio necessário à consolidação de sua autonomia social, econômica, política e cultural, razão pela qual, este Governo vem prestando todo apoio necessário ao trabalho dessa ONG, especialmente na área de saúde, cuja atuação vem minimizando, significativamente, a incidência de doenças naquela Reserva.*

*A Ação Civil Pública, de iniciativa do Ministério Público Federal, que tramita em Macapá, visano a impugnação de um projeto de mineração desenvolvido pelo CTI na Reserva Waiãpi, da qual este Estado não é parte, não invalida o trabalho que o CTI vem desenvolvendo em benefício daquela comunidade.*

*A omissão sistemática da FUNAI/AP no trato da questão indígena, em particular na assistência à saúde, reduziu a população Waiãpi a exatamente 75 indivíduos e hoje, graças a ação do CTI, com o apoio do Governo do Estado do Amapá, habitam aquela Reserva, cerca de 450 índios.*

*Conforme Vossa Excelência pode observar nos quadros demonstrativos, em anexo, o Governo do Amapá, no período de 95 a 97, vem investindo na questão indígena o correspondente a, no mínimo, dez vezes o orçamento anual da FUNAI/AP.*

*Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência providências na revogação da Portaria que proíbe a entrada do CTI na Reserva, permitindo-lhes as ações específicas na área de saúde e, também, encareço que, antes de se tomar qualquer atitude em relação aos Povos Indígenas do Amapá, ao Governo do Estado do Amapá seja dado o direito de se manifestar.*

*Na expectativa de um pronunciamento favorável, cumprimento-o.*

*Atenciosamente,*

*João Alberto Rodrigues Capiberibe*

*Governador*

[Retornar a Primeira Página.]

## AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO AMAPÁ

O Primeiro Órgão de Imprensa Amapaense na Web

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 1998

### ÍNDIOS DENUNCIAM DEPUTADO FEIJÃO AO PRESIDENTE DA FUNAI



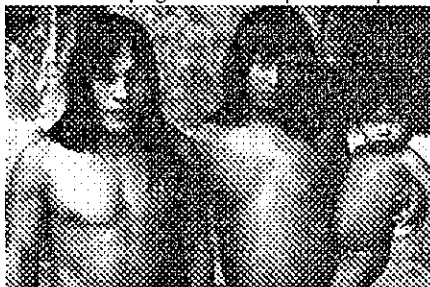
O deputado federal Antônio Feijão (PSDB-AP) é um dos piores inimigos dos índios waiãpi, do Amapá. Essa afirmação é feita constantemente pelas lideranças indígenas, que acusam o parlamentar de incentivar a invasão de garimpeiros na área. "Feijão não é bom pra índio. Ele manda garimpeiro invadir terra dos índios", acusa Seki.

De acordo com os índios, Feijão faz tudo que pode para afastá-los do governo e deixá-los desprotegidos facilitando a ação dos garimpeiros. Os waiãpi dizem que Feijão é o maior

responsável pela saída do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) da área. Com a saída do CTI da área, ano passado, vários programas foram interrompidos, entre eles um de saúde que assistia todas as 12 aldeias waiãpi através de convênio firmado pela secretaria estadual de Saúde com o CTI.

Os waiãpi tem problemas com a Funai. Segundo eles, os enfermeiros da Funai não conseguem cuidar bem deles. "Agora tem muita doença na aldeia", diz o cacique Wai-wai e o cacique Kasipirina completa: "Enfermeiro da Funai não sabe andar no mato".

Para resolver o problema, o Conselho das Aldeias Waiãpi (Apina) propôs ao governo que fosse firmado um convênio entre o Apina e a secretaria de Saúde. O convênio foi firmado e no dia 6 deste mês o governador Alberto Capiberibe autorizou o pagamento da primeira parcela ao Apina.



Segundo os waiãpi, ao tomar conhecimento do convênio, o deputado federal Antônio Feijão - que é adversário político do governador Alberto Capiberibe - tentou mostrar que a assinatura do convênio era uma ação eleitoreira do governador. "Deputado Feijão não sabe que waiãpi não vota", ironiza o cacique Kumaré.

No início deste mês, o presidente do Apina, cacique Kasipirina, mais os caciques das aldeias Aramirã, Mariry e Jakaré, enviaram duas cartas ao presidente nacional da Funai, Sullivan Silvestre, contando que o deputado Feijão, com o apoio de Dilson Marinho - funcionário da Funai - mandou buscar dois caciques na aldeia e a eles falou que não era bom fazer convênio com o governo "porque Capiberibe não vai ficar muito tempo e vai sair logo e quando

ele sair o convênio vai acabar". Em outras palavras o deputado fez uma clara ameaça aos waiãpi: se o grupo dele ganhar o governo estadual o convênio será cortado.

Apesar de recente pesquisa do Ibope constatar que 63% da população amapaense aprova o governo, Feijão teria dito que o governo Capiberibe "não é bom e ninguém gosta dele" e que os índios também não deveriam gostar do governador e sim serem amigos do deputado porque quem manda no estado é ele, Feijão, que como deputado federal tem muito mais poder do que o governador.

Os índios - que há muito tempo querem Feijão longe deles - pedem ao presidente da Funai que oriente o deputado a não ficar conversando "escondido", mas sim com todos os waiãpi e que pare de "ficar falando mentira e fazendo fofoca".

É provável que os waiãpi não recebam resposta, desde maio do ano passado as lideranças indígenas têm escrito à presidência da Funai pedindo o retorno do CTI à área e fazendo graves acusações ao deputado Feijão e todas as cartas ficaram sem resposta. Numa das cartas enviadas este mês, os waiãpi perguntam porque Sullivan Silvestre não responde. "Você não quer autonomia waiãpi?", perguntam os índios ao presidente e exigem resposta.

**Os waiãpi** são índios falantes da língua tupi-guarani. Vivem no município de Amapari, a noroeste do Amapá,



divididos em 12 aldeias. O primeiro contato com os brancos se deu em 1973, por uma equipe de atração da Funai, quando da abertura da estrada Perimetral Norte (BR-210). A abertura da estrada facilitou a invasão de caçadores, garimpeiros e empresas de mineração no território waiãpi. Os waiãpi - que consideram que habitam o "centro da terra" - têm demonstrado capacidade de controle de sua área. Conseguiram expulsar da área todos os invasores, mas suas terras continuam sendo objeto de desejo de muitos garimpeiros que, segundo eles, são apoiados pelo deputado Antônio Feijão.



## AS CARTAS

Macapá, 04 de fevereiro de 1997

Para: Presidente Funai, Sullivan Silvestre

Deputado Feijão está aqui em Macapá. Ele chamou 2 cacique para conversar com ele sobre nosso convênio de saúde. Porque o Governo do Estado do Amapá vai repassar dinheiro para APINA. Este dinheiro é para APINA contratar pessoal para trabalhar aldeias. Pessoal vai ensinar Waiãpi a trabalhar saúde ser microcopista, cuidar doente aldeia. Ensinar Waiãpi ser autonomo. Governo do Estado do Amapá apoia isto. Mas o Deputado Feijão diz não. Ele falou que Governo do Amapá repassa dinheiro porque tem eleição. Deputado Feijão não sabe que waiãpi não vota. Governo do Estado do Amapá não apoia só Waiãpi. Apoia todos os Índios do Amapá. Governo do Estado do Amapá acredita nas palavras dos

Índios. Dilson Marinho, funcionário da Funai, acompanhou 2 cacique para conversar com Deputado Feijão. Por que não chamou os outros cacique para conversar também? Por que Deputado Feijão fala nosso convênio de saúde? Isto não é trabalho dele. Ele não tem nada a ver com APINA. Deputado Feijão, Funai, Procuradoria precisa respeitar palavras de todos os cacique. Não querem autonomia de Waiãpi. Quer que a gente fica sempre dependendo. Nós quer ter autonomia. Presidente da Funai, por que você não responde carta? Waiãpi sempre escreve. Sempre fala. Você não responde. Você não quer autonomia Waiãpi? Queremos também resposta Procuradoria da República e Governo do Estado do Amapá. Obrigado.

Handwritten text on a lined paper, including names and signatures. The text is partially obscured by two large black circular redactions. The visible text includes names like 'Dilson Marinho' and 'Sullivan Silvestre'.

Macapá, 05 de fevereiro de 1998

Para: Presidente FUNAI, Sullivan Silvestre

Turu Waiãpi contou para Waiãpi que esta Macapá que Dilson Marinho telefonou para Deputado Feijão buscar cacique Tzaku Waiãpi da aldeia Itwasu e outra pessoa que não é cacique, Turu Waiãpi na aldeia Travessia. Dilson veio buscar eles de carro. Dilson Marinho e Menescal do Ibama foi acompanhando cacique ir para casa Deputado Feijão. Diretoria do APINA não sabe isso e outros caciques não sabe também. O Dilson chamou Feijão para buscar Tzaku, Taruku e outras pessoa. Feijão falou muitas coisas para Tzaku e Taruku. Feijão falou que não era bom fazer convênio de saúde junto com conselho da aldeia APINA e Governo do Estado do Amapá, porque Governador Capiberibe não vai ficar

Handwritten notes in Portuguese, partially obscured by a dotted line. Legible words include "Obrigado" and "Presidente Funai".

... muito tempo e vai sair logo. Agora mesmo. Governador Capi não vai ficar muito tempo e vai sair logo. Logo que Governador Capi sair o convênio de saúde do APINA vai acabar. Disse que Governador não é bom e ninguém gosta dele. Não é amigo da gente. Falou que não é para Waiãpi gosta dele. Waiãpi podia gostar ser amigo do Deputado Feijão. Disse para não deixar Governador fazer convênio de saúde junto com APINA e não pode aceitar quando Governo do Amapá quer fazer outras coisas junto com APINA. É para aceitar só Deputado Feijão, porque ele que manda no Estado do

Amapá. Ele ser maior que Governador do Estado do Amapá. Deputado Feijão disse quando CTI quer entrar na área Waiãpi pode avisar. Ele não vai deixar CTI entrar na área. Deputado Feijão falou que vai para Brasília mas vai voltar em Macapá Segunda-Feira. Ele falou também para chamar Caubi Waiãpi para esperar ele em Macapá. Falou que precisa falar muito com Caubi. Feijão quer fazer junto Caubi muitas coisas e Feijão quer Caubi Waiãpi, Tzaku Waiãpi e Taruku Waiãpi ficasse contra conselho APINA. Presidente Funai precisa avisar Deputado Feijão para não conversar escondido. Ele precisa falar com todos Waiãpi. Não pode ficar falando mentira, fazendo fofoca.

Handwritten notes in Portuguese, partially obscured by a dotted line. Legible words include "Presidente Funai" and "Deputado Feijão".

[Retornar à Primeira Página]

## SURTO CORPORATIVISTA ASSOLA A FUNAI

Órgão quer baixar portaria obrigando organizações indígenas, ONGs e missões religiosas a realizar convênios com a Funai para ingressar ou realizar quaisquer atividades de apoio aos índios.

Em reunião do Conselho Indigenista da Funai, realizada em 3 de março, a presidência do órgão apresentou uma minuta de portaria que pretende condicionar o ingresso e a permanência de prepostos de entidades civis e religiosas em terras indígenas à prévia celebração de convênios com a Funai. Essa minuta circulou de mão em mão entre os índios funcionários, que trabalham na sede do órgão.

O texto da minuta atinge, inclusive, as organizações indígenas que, juridicamente, são organizações civis como outra ONG qualquer. A Funai, na atual gestão, tem questionado a legitimidade das organizações indígenas, alegando que apenas ela, enquanto órgão tutor, além da comunidade indígena em si, através de suas lideranças tradicionais, pode legalmente representar direitos e interesses indígenas. Esse entendimento viola frontalmente o disposto no artigo 232 da Constituição brasileira: "Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo". A Constituição legitima expressamente as organizações indígenas e não faz referência, sequer, à existência da Funai. Se as organizações indígenas podem ingressar em juízo, muito mais ainda podem desenvolver os seus projetos livres de qualquer cerceamento por parte da Funai, desde que o façam de acordo com a lei.

A minuta é essencialmente ilegal, pois pretende obrigar instituições privadas que atuam legalmente a realizar convênios com a Funai, sendo que a própria figura do convênio pressupõe a livre expressão de vontade das partes. É, também, inerente à figura do convênio a definição de obrigações para ambas as partes, sendo que a minuta só estabelece obrigações às entidades. A Funai abusa do seu poder legal quando pretende aprovar ou vetar projetos ou atividades de interesse das comunidades, mesmo quando a natureza dessas atividades independe de autorizações formais dos poderes públicos. Na minuta, os projetos que serão objeto de convênios dependem da anuência (sic) da comunidade indígena, mas mesmo projetos das comunidades indígenas ficam subordinados à aprovação da Funai. É um abuso do instituto da tutela, que relega as comunidades indígenas à incapacidade civil, cerceia o seu direito de organização, de conduzir os seus próprios destinos e de construir as relações de parceria que desejam.

Na minuta, a Funai sequer se obriga a cumprir prazos na análise dos convênios e projetos. Exige das entidades informações sobre suas fontes de financiamento e contratos com terceiras partes, mesmo nos casos em que ela sequer participa financeiramente dos projetos. Decidirá segundo seus próprios critérios jurídicos e técnicos, que não são explicitados, dando margem a ampla subjetividade. Atribui-se o direito de determinar a realização de auditorias a qualquer tempo, obrigando as entidades a custeá-las. O convênio que se propõe não é convênio, é um emaranhado de obstáculos burocráticos capaz de inviabilizar a execução de projetos das próprias comunidades indígenas.

A minuta estabelece que apenas entidades civis registradas no Brasil podem realizar os convênios obrigatórios com a Funai. Ou seja, outras entidades não teriam possibilidade de atuar em terras indígenas, mesmo que disponham de convênios com organizações indígenas ou instituições públicas ou privadas brasileiras. Ou seja, empresas estrangeiras de mineração poderiam atuar legalmente em terras indígenas, mas organizações civis de apoio, não. Em lugar de incentivar a cooperação internacional com os povos indígenas, a Funai prefere cerceá-la.

#### PP-G7

A intenção arbitrária da parte da Funai, nesse nível, não tem precedente nos anos 90, e lembra os piores momentos da ditadura militar. No entanto, não constitui um caso isolado. A intenção de se afirmar corporativamente através do cerceamento às atividades de organizações civis tem se manifestado em outras oportunidades recentes, inclusive no que se refere ao PP-G7, Plano Piloto de Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras, financiado pela cooperação internacional, especialmente pelo governo alemão, e que mantém um componente indígena denominado PPTAL, Plano de Proteção das Terras Indígenas da Amazônia Legal Brasileira.

Os contratos internacionais relativos ao PP-G7 prevêem que demarcações de terras indígenas poderão ser realizadas, entre outras modalidades, através de convênios com organizações indígenas e de apoio que atuam nas terras objeto de demarcação, casos em que deveria haver dispensa de licitação para a contratação, em vista da sua óbvia especialização. No entanto, a Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai suscitou formalmente suposta contradição entre dispositivos contratuais para alegar exigência de licitação, o que subordinaria a escolha exclusivamente ao critério do menor custo e poderia, facilmente, preferir uma organização indígena local ou uma ONG com atuação específica na área, prejudicando a própria qualidade do trabalho. Nesse

caso, felizmente, a oposição das organizações indígenas e dos próprios doadores prevaleceu e o dispositivo alegadamente contraditório será substituído, de modo a reafirmar essa alternativa ao processo usual de demarcação e a necessidade de mecanismos que fortaleçam a participação dos índios na demarcação das suas terras.

Ainda no âmbito do PP-G7, embora em um outro seu componente, o PDA, que apoia projetos demonstrativos de associações civis, está prevista a criação de uma linha de financiamento específica para projetos comunitários indígenas. A iniciativa conta com o apoio da coordenação do PPTAL, mas sofre oposição da Coordenação de Patrimônio Indígena da Funai. Esse segmento pretende gerir diretamente quaisquer recursos que se destinem a projetos indígenas, dispondo do poder de veto a projetos que considere, a seu próprio juízo, como lesivos aos índios, ainda que contem com o apoio dos índios e estejam adequados às leis vigentes. Incomoda ao setor, que projetos sejam aprovados no âmbito de uma comissão executiva em que as ONGs têm participação paritária e em que a Funai terá apenas representação. Dentro da própria Funai se engendram grupos de interesse capazes de inviabilizar o sucesso dessa iniciativa, em prejuízo dos índios e da sua própria finalidade institucional.

### Projetos Indígenas

Essa mesma instância da Funai vem tentando sistematicamente boicotar projetos de caráter econômico que visem um maior grau de autonomia para determinados povos indígenas, especialmente quando esses projetos contam com apoio de ONGs e dispõem de assessorias e recursos próprios para se viabilizar. O caso mais conhecido é o do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas por Garimpos da Terra Indígena Waiãpi, no estado do Amapá, uma parceria entre a organização indígena local e o CTI, Centro de Trabalho Indigenista. Embora aprovado pelo PDA e apoiado pelo governo estadual, o projeto teve sua execução sustada por decisão judicial motivada por uma coalisão de interesses locais estimulada pela Funai. Em vez de viabilizar procedimentos administrativos que permitam aos índios exercer direitos reconhecidos em lei, como o de exclusividade na cata, faiscação e garimpagem em suas terras, expresso no Estatuto do Índio e no Código de Mineração, a Funai bombardeia os procedimentos adotados pelos índios com o expresso objetivo de impedi-los de exercer esse seu direito.

O mesmo espírito corporativo vem rondando outros projetos. O Plano de Manejo Florestal da Terra Indígena Xikrin do Cateté, parceria entre a Associação Bép-Nói e o ISA, aprovado por portaria conjunta da Funai e do Ibama há quase

dois anos, está sofrendo oposição do mesmo grupo. O projeto dispõe do apoio da CVRD (Companhia Vale do Rio Doce), do Banco Mundial, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Justiça, da Embrapa e de um grande número de instituições públicas e privadas. No início de fevereiro, foi assinado um contrato entre a CVRD e o ISA para viabilizar pré-investimentos necessários à boa execução do manejo florestal. Na oportunidade, a Funai, convidada, solicitou a inclusão de uma cláusula contratual subordinando a efetividade do contrato à prévia análise da Funai e do Ibama, de modo a melhor caracterizar a participação dos órgãos no projeto. A solicitação foi acolhida pelo ISA e pela CVRD, o contrato foi enviado para a Funai que, quarenta dias já transcorridos, estando informada da urgência da sua manifestação frente ao apertado cronograma de execução do manejo, ainda não se manifestou.

Em suma, a Funai, que tem a obrigação legal de prover aos índios os meios necessários à sua digna sobrevivência, não o faz e, ainda por cima, sente-se no direito de impedir que instituições civis os apoiem para que eles mesmos o façam. Afirma-se numa tutela cartorial e no corporativismo mais estreito, ainda que os índios, seus supostos tutelados, sejam brutalmente prejudicados. E tudo ocorre em um governo que se esmera em afirmar, como prioridade sua, a realização de parcerias com a sociedade civil.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 13 de março de 1998

Obs: Para Ter acesso à minuta da Portaria consulte o site do ISA:

<http://www.socioambiental.org> no ícone Documentos na Íntegra

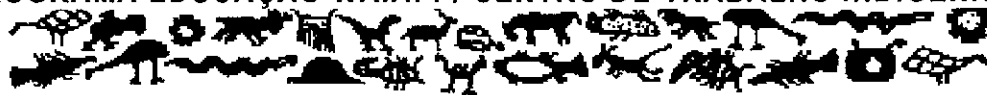
**\*\* VISITE O SITE DO ISA NA INTERNET \*\***

<http://www.socioambiental.org>

Confira:

Últimas Notícias - Povos Indígenas - Documentos na Íntegra - Campanhas -  
Parabólicas - Informações Institucionais - Catálogo de Produtos

**PROGRAMA EDUCAÇÃO WAIÁPI / CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA**



A/C Núcleo de História Indígena e do Indigenismo / Universidade de São Paulo  
Rua do Anfiteatro, 181 – Colméias, Favo 8, Cidade Universitária, 05508-900, São Paulo, SP

Tel: 011 - 818 3301 - Fax: 011 - 818 3156

e-mail : [waiapi@trabalhoindigenista.org.br](mailto:waiapi@trabalhoindigenista.org.br) – [gallois@dialdata.com.br](mailto:gallois@dialdata.com.br)

São Paulo, 04 de outubro de 1998.

**Prezados/as Amigos/as**

Estamos lhes enviando cópia do relatório atualizado sobre os processos judiciais que o CTI e eu pessoalmente estamos enfrentando em virtude da crise acerca do trabalho que desenvolvemos junto aos índios Waiápi, no Amapá.

De algum modo ou em algum momento, cada um de vocês foi informado destes processos, nos apoiou ou mesmo segue apoiando.

Consideramos, por isto, que deveríamos continuar informando-os sobre o andamento dos processos. Como verão, estamos num momento bastante delicado, em especial no que se refere ao desenlace da Ação Civil Pública.

Não podemos deixar de informá-los que ainda enfrentamos muitas dificuldades, especialmente no que se refere à relação com a FUNAI, que impede quanto pode nosso acesso à área e aos recursos financeiros para a assessoria jurídica, que seguimos sem.

Continuamos contando com a solidariedade de todos para seguir nossa defesa, que não se trata apenas de uma questão pessoal, mas de defender uma postura de respeito à autonomia e à capacidade dos indígenas de superar a condição de assistidos permanentes, contraria portanto, a uma postura paternalista, presente em muitos dos opositores ao nosso trabalho junto aos Waiápi.

Caso você necessite de mais informações ou detalhes, podemos enviar-lhe prontamente. Também estamos a sua disposição para esclarecer dúvidas por telefone (011) 818 3301, fax (011) 818 ou e-mail [waiapi@trabalhoindigenista.org.br](mailto:waiapi@trabalhoindigenista.org.br) ou [gallois@dialdata.co.br](mailto:gallois@dialdata.co.br)

Cordialmente e com gratidão,

Dominique T. Gallois  
Coordenadora do Projeto PD/A

Angela Schwengber  
Assistente Técnico